



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 196

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO VIII



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ASSESSORIA DA MESA	4324
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	4338
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	4341

TAQUIGRAFIA

ATA DA 49ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA (Em 05 de novembro de 2019)

Presidência do Srs.
Laerte Gomes - Presidente
Cássia Muleta - 1º Vice-Presidente
Dr. Neidson - 2º Secretário

Secretariado pelo Sr.
Aécio da TV - Deputado
Dr. Neidson - Deputado

(Às 15 horas e um minutos é aberta a sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adailton Fúria (PSD); Adelino Follador (DEM); Aécio da TV (PP); Alex Redano (PRB); Alex Silva (PRB); Anderson Pereira (PROS); Cássia Muleta (PODE); Chiquinho da Emater (PSB); Cirone Deiró (PODE); Dr. Neidson (PMN); Ezequiel Neiva (PTB); Geraldo da Rondônia (PSC); Jair Montes (PTC); Jean Oliveira (MDB); Jhony Paixão (PRB); Laerte Gomes (PSDB); Lazinho da Fetagro (PT); Lebrão (MDB); Luizinho Goebel (PV) e Marcelo Cruz (PTB).

DEPUTADOS AUSENTES: Edson Martins (MDB); Eyder Brasil (PSL); Ismael Crispim (PSB) e Rosangela Donadon (PDT).

MESA DIRETORA

Presidente: **LAERTE GOMES**
1º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**
2º Vice-Presidente: **CÁSSIA MULETA**

1º Secretário: **ISMAEL CRISPIM**
2º Secretário: **DR. NEIDSON**
3º Secretário: **GERALDO DA RONDÔNIA**
4º Secretário: **EDSON MARTINS**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Hélder Risler de Oliveira**
Departamento legislativo - **Maria Aparecida Silva N. Lima**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta 49ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – Procede à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira discutir, dou-a por aprovada.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do expediente recebido.

O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – Procede à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Mensagem nº 225/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2020.”

02 – Mensagem nº 226/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a alienar bens considerados inservíveis para o Serviço Público, pertencentes à frota das Unidades: SEFIN, SEDUC, SEDAM, SUGESP, PGE e PC.”

03 – Mensagem nº 227/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Emenda Constitucional que “Dá nova redação ao artigo 208 da Constituição do Estado de Rondônia.”

04 – Mensagem nº 228/2019 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 19.600.000,00, em favor das Unidades Orçamentárias: Procuradoria Geral do Estado - PGE; Controladoria Geral do Estado - CGE; Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN; e Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER.”

05 – Mensagem nº 229/2019 – Poder Executivo, encaminhando Emenda Modificativa ao Projeto de Lei que “Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 4.535, de 17 de julho de 2019.”

06 – Mensagem nº 004/2019 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera o Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento, o Quadro de Membros e a Tabela de Cargos de Assessor de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado de Rondônia”.

07 – Ofícios nºs 5210, 5215/2019 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 563/2019 de autoria do Senhor Deputado Marcelo Cruz.

08 – Ofícios nºs 5206, 5198, 5138/2019 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 565, 553, 568/2019 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

09 – Ofícios nºs 5199, 5203, 5217, 5218/2019 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 475, 557, 550, 575/2019 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

10 – Ofícios nº 1704/2019 – CGE, encaminhando resposta ao Requerimento nº 514/2019 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

11 – Ofício nº 8498/2019 – SEGEPE, encaminhando resposta ao Requerimento nº 336/2019 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

12 – Ofício nº 5119/2019 – DITELIR, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 950/2019 de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin.

13 – Ofícios nºs 5142, 5144, 5150, 5153, 5154, 5157, 5158, 5159, 5162, 5164, 5166, 5169, 5171, 5173/2019 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 1010, 1014, 1013, 1011, 1023, 1026, 1015, 1007, 1009, 1008, 1024, 1028, 1025, 1020/2019 de autoria do Senhor Deputado Aécio da TV.

14 – Ofícios nºs 5120, 5122, 5114, 5126, 5127, 5128, 5129, 5130, 5131, 5132, 5133, 5134/2019 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 938, 998, 1003, 997, 996, 995, 994, 992, 991, 990, 989, 987/2019 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

15 – Ofício nº 3519/2019 – Casa Civil da Presidência Da República, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 900/2019 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

16 – Carta nº 275/2019 – CAERD, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 744/2019 de autoria do Senhor Deputado Alex Silva.

17 – Ofício nº 13628/2019 – DETRAN, encaminhando o Ato Administrativo pertinente à Portaria nº 2144/2019/DETRAN-CTEC (ID 8204986).

18 – Ofício Circular nº 53/2019 – SEDAM, informando a realização do evento “REDD + Oportunidades para Rondônia e Amazônia” no dia 23 de outubro no auditório do SENAC.

19 – Requerimento do Gabinete do Senhor Deputado Adailton Fúria encaminhando justificativa de ausência da Sessão Ordinária do dia 23 de outubro de 2019.

20 – Requerimento do Gabinete do Senhor Deputado CB Jhony Paixão encaminhando justificativa de ausência da Sessão Ordinária do dia 30 de outubro de 2019.

21 – Requerimento do Gabinete do Senhor Deputado Eyder Brasil encaminhando justificativa de ausência da Sessão Ordinária do dia 30 de outubro de 2019.

22 – Requerimento do Gabinete da Senhora Deputada Rosângela Donadon encaminhando justificativa de ausência das Sessões Ordinárias dos dias 29 e 30 de outubro de 2019.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Lido o Expediente, passemos às Breves Comunicações. Com a palavra, por cinco minutos, sem apartes, Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Senhor Presidente, o que eu venho trazer hoje aqui nesta Casa, foi uma entrega de Regularização Fundiária lá no Distrito de Nova Califórnia. Eu estive lá no município, no distrito, juntamente com o Vereador Márcio Pacle; Secretário de Regularização Fundiária do Município de Porto Velho e lá foram entregues 1.000, quase 1.500 títulos para aquelas pessoas que moram ali, algumas até mais de 30 anos, outras 20 anos e para nós foi muita alegria essa ação do Município de Porto Velho. Porque Porto Velho é uma cidade muito grande, maior que muitos países.

Só em Porto Velho nós temos quase 7.000 km de estradas vicinais; 13 distritos e Nova Califórnia, Deputado Dr. Neidson, foi o primeiro, o primeiro a ser regularizado, a chegar a regularização para aquelas pessoas que ali residem. Inclusive, a nossa fala lá foi para aquelas pessoas que moram a muitos anos naquele distrito é que aquele distrito, para mim, passou a existir a partir daquele momento, porque ele existia de fato, mas não existia de direito e agora ele existe de direito. E o que representa para um cidadão receber o título da sua casa, além do fator emocional porque a casa é um bem, um direito de todos, um direito constitucional, é um bem inviolável e você ter o título e falar: “isso é meu, isso aqui é meu, ninguém mais pode tirar”. E, através disso, você pode até movimentar a economia porque você pode fazer um empréstimo para financiamento, você pode para construção, para reforma da sua casa. Então, eu quero parabenizar toda equipe da Prefeitura, toda equipe da SEMUR, o Prefeito de Porto Velho, são quase 15.000 títulos a serem entregues. Têm vários bairros de Porto Velho nesse cronograma de regularização e a gente tem acompanhado esse processo junto a SEMUR, junto com o Secretário Ademir, que assumiu pouco tempo, ele não tem um ano que está na pasta, mas já está fazendo a diferença. E a gente tem acompanhado isso de perto, inclusive, com o compromisso de Emenda. Nós vamos ser o primeiro deputado e a única Emenda que a SEMUR vai receber para melhorar a sua estrutura, ter um gabinete móvel para atender melhor a população, porque lá a gente teve que improvisar uma escola para que eles pudessem atender ali com a internet até ruim, mas conseguiram fazer um trabalho de excelência. Então, é isso que eu venho trazer hoje, parabenizar essa ação do Município de Porto Velho, que a gente vem acompanhando várias ações no Município de Porto Velho e nesse quesito é uma necessidade, Regularização Fundiária tem que ser prioridade, não só para os Prefeitos, mas também para o Governo do Estado. Nós temos áreas do Governo do Estado que até hoje não foi regularizada, áreas que têm como trabalhar a regularização. Já existe legislação federal, tanto lei federal como decretos federais regulamentados, desburocratizando esses procedimentos. E a gente, inclusive, pede a sensibilidade do Governo do Estado nesse sentido, porque quando você entrega um título, você também está fomentando a economia, porque aquela pessoa vai ter condições, com o título da sua terra, na regularização fundiária rural, de fazer financiamentos para a compra de gado, financiamentos para melhorar o agronegócio, a agricultura familiar. Então tem que ser prioridade. Por isso que nós viemos hoje aqui falar da regularização fundiária ali do Distrito de Nova Califórnia, e parabenizar essa ação da Prefeitura de Porto Velho.

Então, senhor Presidente, essa é a nossa fala neste momento, para parabenizar nossa Prefeitura aqui de Porto Velho. E que sirva de exemplo para as demais prefeituras e para o nosso Governo do Estado.

(Às 15 horas e 19 minutos, o senhor Dr. Neidson passa a presidência à senhora Cassia Muleta).

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) - Obrigada, Deputado Anderson. Agora, com cinco minutos, o Deputado Dr. Neidson. Sem aparte.

O SR. DR. NEIDSON – Boa tarde a todos, Presidente em exercício Cassia Muleta. Só vim comunicar aqui uma manifestação que nós estamos tendo lá no Município de Nova Mamoré com relação ao fornecimento de energia prestado através da empresa Energisa. Já há vários anos vem se alaistrando, não só com a Energisa, mas com outras empresas também que estiveram à frente, a Ceron, com relação ao fornecimento de energia no Município de Nova Mamoré, principalmente Nova Dimensão, no qual Nova Mamoré hoje é o primeiro no Estado em produção de leite e o segundo em gado. E, lá, a população, os produtores rurais estão perdendo a sua produção devido ao péssimo fornecimento de energia que temos lá em Nova Mamoré.

Hoje, a população da Linha 28, de Nova Dimensão, se reuniu e acampou em frente à Energisa. Nós vemos aí as imagens, a população acampando em frente à Energisa. E, provavelmente, amanhã irão fechar a BR. O Deputado Lazineho disse que iria amanhã pela manhã a Nova Mamoré, provavelmente ele não consiga passar, porque o mais provável é que se feche a BR 364, a 425, devido a essa situação que nós temos da Energisa aqui no nosso Estado. E está atrapalhando os produtores rurais do Município de Nova Mamoré, assim como também talvez em outros municípios.

Então fica aí a nossa colocação com relação ao fornecimento de energia em Nova Dimensão, em Nova Mamoré.

E a população está se movimentando e muito raivosa com relação ao fornecimento de energia. Eu acredito que se tenha que dar um basta com relação ao fornecimento de energia.

Além dos altos custos que nós temos com relação ao fornecimento de energia, nós temos aí um péssimo fornecimento, principalmente no município de Nova Mamoré.

Seria isso, senhora presidente. Obrigada.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) - Obrigada, Deputado. E agora, com a palavra o Deputado Adelino Follador. Sem aparte.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhora Presidente Deputada Cassia Muleta, para nós é um prazer. Em seu nome, cumprimentar todos os deputados aqui presentes, pessoal aqui presente. Para nós é um prazer estar aqui mais uma vez na Assembleia Legislativa, tratando de vários assuntos importantes hoje, como, agora mesmo, mais uma vez, nós estávamos discutindo com os prefeitos a respeito da Energisa. Hoje cedo nós tivemos uma reunião na Comissão de Constituição e Justiça, com a presença do Procurador-Geral mais dois Procuradores do Estado, e também o Secretário de Fazenda, os quais vieram esclarecer as dúvidas sobre a certidão que foi expedida para a Energisa, que nós entendemos que, em função da dívida que eles têm com o Estado, Estado não poderia ter dado essa certidão. E nós, na CPI, há 15 dias, nós pedimos, solicitamos do Secretário para ver como é que ele forneceu. Ele falou que foi através da Justiça, que a Justiça exigiu que colocasse garantias e essas garantias seriam o gasto de energia do Estado de Rondônia e também a questão da dívida da Caerd.

Nós entendemos que essa garantia é preocupante, porque o Estado vai depositar judicialmente esse recurso e não é uma garantia real. E o Secretário, mesmo falando que não tem como penhorar, que a Energisa não tem nada em nome dela. É só a antiga Ceron, praticamente, que usa ainda o CNPJ da Ceron.

Então, nós precisamos que o Poder Judiciário analise junto com o Governo do Estado e não seja mais expedida nova certidão à Energisa até que ela quite a dívida que ela tem com o Governo do Estado.

Nós precisamos, eles compraram, a Energisa comprou a Ceron por R\$ 50 mil e assumiu as dívidas. Essa dívida, com certeza, já estava constituída, o Estado já tinha apresentado. Então, não tem por que não ser paga de imediato. Então, os prefeitos estão preocupados, que eles precisam, que 25% desses recursos são dos municípios. Então, nós precisamos que a Energisa pague o que ela deve. Ninguém está pedindo para ela pagar um centavo a mais. Então, nós vamos fazer tudo o que a gente puder fazer nesta Casa para que a gente consiga fazer eles, primeiro: respeitar as leis estaduais, respeitar as leis federais, respeitar o consumidor, que é o cliente deles. Sem consumidor não tem arrecadação. Então, todo mundo fala que não aumentou 25%, não. A maioria dos consumidores está dizendo que aumentou 100%, até 200%.

Então, nós precisamos revisar todas essas contas, que aumentaram sem ter base legal.

E, além disso, essa maneira de chegar à casa do consumidor, tirar o relógio, levar, depois trazer, e dizer... Agora mesmo recebi um consumidor aqui, que ele pagava R\$ 1.100, e diz que examinaram, ele já até saiu da casa. Já tem outro inquilino. Aí trouxeram R\$ 17 mil de diferença para ele pagar dos últimos 5 anos. Porque diz que o relógio estava marcando menos. Mas como? Se já trocou o relógio, já trocou o consumidor, baseado em que eles estão cobrando isso? Então nós precisamos que eles respeitem os consumidores, que não façam que nem... No próprio vídeo do Governador, ele fala que a energia dele aumentou mais de 100%. Se o aumento foi 25%, por que aumentou mais de 100%? Então, nós precisamos que esta Casa... E eu quero parabenizar o Deputado Laerte pela firmeza junto com os 24 deputados. Nós sempre temos conversado em conjunto e todos têm falado a mesma coisa: não vamos dar isenção, porque isso, quando eles compraram a Ceron, já estava o débito. Então, eles estão devendo isso.

Então, quero deixar essa posição. Dizer que a Energisa, a terceirização... Não sou contra a terceirização, mas sou contra chegar e desrespeitar todo mundo, e achar que não tem lei neste Estado.

Então, deixar aqui, nesta tarde, esse registro para essa preocupação que nós temos. Hoje já pedimos, aprovamos o Requerimento na Comissão de Constituição e Justiça, pedindo o processo da Energisa com o Estado, que o processo ficou para ser encaminhado. Também aprovamos o Requerimento, quanto que o Estado pagava de energia antes do aumento e quanto está pagando hoje para ver se aumentou mais de 25%, que é aquilo que foi, de fato, dado oficialmente.

Porque, de repente, estão disputando judicialmente, estão descontando, estão querendo descontar da conta esta conta e às vezes está lá aumentando 100% mais, igual estão fazendo com a dos consumidores. Então, nós precisamos fiscalizar, acompanhar para ver o que está acontecendo, e com certeza nossa preocupação é muito grande, porque eles não têm chefe aqui em Rondônia.

Deputado Lazineho, se a gente vai lá ao escritório em Ariquemes, as meninas ficam quase doidas, porque o pessoal xinga elas e elas não têm um chefe, não têm uma pessoa para atender e para ver alguma dúvida que tem. Esses dias eu fui lá, tinha uma pessoa desesperada com todas as contas na mão: "tá aqui pago, tá aqui pago, tá tudo pago! Por que vocês desligaram?". E aí elas: "não, mas eu não posso fazer

nada, eu não posso fazer nada". Aí eu fui lá, perguntei no balcão: "cadê o seu chefe?". "Não, aqui não tem chefe não, aqui é só pela internet, para poder falar com alguém é só via internet ou telefone". Então, é uma falta de respeito com o consumidor, e isso nos preocupa muito.

Nós precisamos endurecer, pegar todas as provas existentes e mandar para o Senado Federal, junto com a AGROGER, que também está trabalhando nesse sentido, para que a ANEEL tome todas as providências necessárias contra a Energisa, e que o Estado não forneça mais certidão, para que eles se obriguem a pagar o que eles devem. Obrigado.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) – Obrigada, Deputado Adelino. Parabéns pelo seu discurso aí, falando sobre a Energisa aqui no Estado de Rondônia, que está uma situação absurda mesmo. Lá em Jaru também, na minha região, muita gente me procurando e falando casos idênticos aos do senhor. Muita gente mesmo. Infelizmente está acontecendo isso no nosso Estado, e nós estamos aqui para apoiar a CPI, para ajudar a nossa população, porque nós, como deputados, 24 deputados, representantes do povo, temos que cuidar da população - não é, Deputado Lazinho? Então é isso que nós temos que fazer. Eu quero também aqui agradecer a presença de todos aqui, ali o meu amigo da Casa Civil, Alexandre; o Chico, empresário Chico aqui prestigiando, também aí colaborando com a CPI da Energisa - não é, Chico? Sempre participando das reuniões, parabéns.

Agora eu quero chamar o Deputado Luizinho Goebel, cinco minutos, sem apartes.

O SR. DR. NEIDSON – Deputada, enquanto o Deputado Luizinho se desloca, avisar ao Deputado Lazinho que amanhã provavelmente as BRs 364 e a 425 estejam fechadas.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) – Isso mesmo. Eu ouvi um comentário mesmo.

O SR. DR. NEIDSON – Devido a uma manifestação de Nova Dimensão com relação ao fornecimento de energia pela Energisa e o alto custo da energia lá no local.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Saudar a todos os senhores e senhoras. Venho a esta tribuna para registrar uma ação importante do Governo do Estado, que foi realizada na data de 4 de novembro, dia de ontem, a respeito da entrega de diversos implementos e equipamentos agrícolas, para atender aos pequenos agricultores de vários municípios do Estado de Rondônia. E, quando me coloquei diante daquela grande quantidade de máquinas, centenas de máquinas, eu fui tomado demais da conta pela alegria Deputado Lazinho. Vossa Excelência que representa muito bem a agricultura familiar no Estado de Rondônia, sabe o quanto é importante quando vem uma ajuda dessa para o pequeno agricultor. Isso é como se você tirasse a enxada da mão de um agricultor e colocasse um trator. É como se você tirasse, muitas vezes, o peso das costas e colocasse o peso em cima de uma carreta de um trator agrícola. Então, queremos enaltecer o comprometimento do Governo Marcos Rocha com o setor produtivo. Nós vemos que o Governo está no caminho certo de querer investir na agricultura. Nós temos aqui os deputados, principalmente os que fazem parte da Comissão da Agricultura, e sabem que há muitos e muitos anos, Deputado Chiquinho, Deputado Lebrão, nós não temos um orçamento necessário para atender a Secretaria de Agricultura do Estado de Rondônia. E com a luta, muitas vezes a interferência dos deputados, eles foram

simplesmente conseguindo se manter a duras penas e hoje nós vemos que o Governo está com uma nova visão. O Governo Marcos Rocha está com a visão de efetivar a produção agrícola no Estado de Rondônia, através dos programas de Governo.

Então eu quero parabenizar a Secretaria de Estado da Agricultura, toda a equipe na pessoa do Secretário Padovani; parabenizar a Emater, na pessoa do Luciano e parabenizar, acima de tudo, mais uma vez, o Governo Marcos Rocha, as pessoas que estão planejando o Governo através dos orçamentos, porque nós sabemos que quando você aloca um recurso para o setor produtivo, você não está gastando dinheiro, você está aplicando para ter um retorno e um retorno rápido. Não é nem um retorno sequer a médio e longo prazo, é um retorno que chega com três meses, quatro meses, cinco meses.

Se você analisar hoje, você pode pegar uma terra bruta, amanhã você começa a trabalhar a terra, Deputado Marcelo, e daqui seis meses, o produto do plantio já serve para gerar emprego e renda através, muitas vezes, da industrialização no nosso Estado. E muitas vezes eu fui indagado, que quando eu vou para uma tribuna, vou para um programa de rádio, de televisão, Deputado Dr. Neidson, eu falo muito da agricultura, e as pessoas falam assim: "Luizinho, mas você fala tanto da agricultura e como é que fica o comércio, como é que ficam as empresas, como é que fica a indústria? Eu não vejo quase você falar disso". Eu falo: "eu sempre falo disso". E aí eles falam: "mas como que eu não vejo?". Eu falo: "quando eu estou falando da agricultura, eu estou falando das indústrias, das empresas e do comércio da cidade". Deputada Cassia a senhora sabe, que a sua região de Jaru só é forte e rica, porque lá nós temos terras boas e alta produção agrícola. O Deputado Follador que conhece muito da agricultura e é agricultor sabe que quando a gente fala da área rural, nós estamos falando da cidade porque se hoje na cidade, nós temos um grande frigorífico gerando emprego e renda é porque nós temos na ponta da linha alguém criando boi. Se nós temos uma indústria de beneficiamento de couro, é porque nós temos alguém lá produzindo boi na ponta da linha. Se nós temos as indústrias de laticínio, que são as indústrias da produção da cadeia do leite, é porque toda madrugada, no Estado de Rondônia, nós temos homens e mulheres que têm a coragem de acordar cedo, meter a mão na teta da vaca e trazer o leite para a cidade todos os dias. Isso, com certeza, gera emprego na cidade. Se nós pegarmos umas grandes indústrias de beneficiamento de arroz, como é o exemplo da Rical, da Bernardo, só existem porque tem alguém plantando arroz lá no campo.

Então, nós queremos simplesmente agradecer ao Governo do Estado de Rondônia, que chegou com uma visão firme, uma visão forte de crescimento para o Estado, e que com certeza vai mandar um orçamento para esta Assembleia, diferente do que já tivemos no passado, um orçamento que de fato contemple o setor produtivo, porque nós precisamos fazer educação.

Nós precisamos levar segurança pública para a população. Nós precisamos fazer saúde e salvar vidas. Mas para isso precisa ter recurso. Para isso precisa ter dinheiro. E só tem uma forma de o Estado arrecadar: é produzindo mais, indiretamente industrializando mais, gerando mais emprego, gerando mais impostos e aí, dessa forma, é a forma que nós temos para melhorar a vida, não só das pessoas do campo, mas a vida das pessoas da cidade.

Então queria deixar esse registro, porque isso é um marco para o Brasil. É o único Estado brasileiro que recebeu uma emenda através do Calha Norte, dos nossos ex-deputados federais, ex-senadores e atuais deputados federais e senadores que colocaram recurso de aproximadamente R\$ 150 milhões.

E que o Governo Federal, através do Calha Norte, fez também uma grande gestão, conseguindo trazer esse grande presente para o agricultor, que hoje pode deixar a enxada de lado e montar num trator para produzir muito mais. Muito obrigado, Deputada Presidente.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente)— Parabéns, Deputado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - só uma Questão de Ordem, Deputada.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente)- Pode falar.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu quero parabenizar o Deputado Luizinho pelo discurso em prol da agricultura, em prol do homem do campo. Porque ele está fazendo isso em nome de toda a sociedade rondoniense, que quando se aplica dinheiro no campo, Deputado Luizinho, quando se aplica R\$ 1 no campo, ele se reverte em R\$ 10. É isso que nós precisamos fazer, cada vez mais, aplicar recursos na agricultura, para as indústrias surgirem.

Eu acho que quando nós estivermos plantando aí, 1 milhão de hectares de soja e milho e arroz, vão surgir grandes indústrias, aqui neste porto de Porto Velho, que é a grande necessidade, grandes empregos, aqui para nossa capital.

Então, o senhor falou de um tema muito importante para todos nós. Um Estado que é eminentemente agrícola, precisamos aplicar recursos em massa na agricultura e nas estradas também. Porque também, sem estrada a gente não consegue puxar essa grande produção.

Obrigado, Deputado Luizinho, que Deus te abençoe sempre assim.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Obrigado, Deputado Chiquinho.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente)- Parabéns, Deputado Luizinho, pela sua fala. Sua fala só enriquece esta Casa e a população aqui do nosso Estado, não é? E dizer também que o Governador Marcos Rocha que está trabalhando e olhando pelo pequeno e médio agricultor, isso é muito bom para o nosso Estado, e só vem enriquecer o nosso Estado. E dizer também aqui a todos, em nome do Deputado Lúcio Mosquini, eu quero agradecer também, toda a Bancada Federal por esse recurso ter chegado aqui em Rondônia, R\$ 150 milhões. Aqui com esses maquinários e dizer a todos: isso é muito importante, quando a gente tem uma Bancada forte. E a nossa Bancada, aqui em Rondônia, Deputado Luizinho, é muito forte mesmo. Senadores, deputados federais, estaduais, trazer esses recursos aqui para a gente. Só tem a engrandecer aqui o nosso Estado.

Eu quero aqui agradecer, também, a presença da Vereadora Santa Maia, a vereadora Vale do Anari, minha amiga, e Vice-Presidente da Câmara. Seja bem-vinda nesta Casa, Santa. Uma mulher guerreira, lutadora, sempre lutando pela tua região ali. Parabéns pelo seu trabalho.

O SR. DR. NEIDSON – Lembrando, senhora Presidente, também, que hoje é o Dia do Técnico Agrícola. Já que vocês tocaram no tema de agricultura.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Já, é verdade. Dá para me inscrever no Pequeno Expediente, aí?

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente)— Depois do Jair Montes. Agora com o Deputado Jair Montes, 5 minutos sem

aportes. Já agora, meu anjo. Já vai chegando e falando. Está vindo como a sua Presidenta é?

O SR. JAIR MONTES – Presidente Cassia, em seu nome eu cumprimento a Mesa; em nome do Deputado Marcelo Cruz e meu guru Lebrão, eu acho que ele já estava no Zap, não é Deputado Lebrão? Voltou para a rede social. 80 anos de idade, é muito bonito ver isso. Eu cumprimento a todos que estão aqui conosco. Cansado, Deputado Jhony, cheguei agora, vindo de Vilhena, da CPI da Energisa em Vilhena. Foi muito bom, graças a Deus. Deputado Jhony esteve conosco. Ali o Deputado Cirone, o Deputado Alex Redano, Deputado Crispin e a Deputada Rosângela Donadon. E ali também nós falamos em nome do Deputado Chiquinho, Deputado Luizinho Goebel, Deputado Ezequiel Neiva que não puderam estar porque estavam nos compromissos aqui na Assembleia Legislativa. Mas as mesmas dificuldades que Porto Velho, a Capital passa, são as mesmas dificuldades que o interior do Estado também está passando com a empresa chamada Energisa. Em muitos casos, muito desespero, tristeza, onde você vê a população que é ordeira, uma população que trabalha e, com o pouco que tem, a população, os pequenos agricultores, produtores, estão tendo que jogar, Deputado Lazinho, 400 litros de leite fora, perdendo sua carne que está na geladeira. Quem tem o seu poço artesiano não consegue as bombas funcionar, então assim, está um caos. Está um caos total!

A energia, em muitos casos, Deputado Dr. Neidson, meu sócio de Guajará, em muitos casos a energia de R\$ 300 passou para R\$ 2 mil, inexplicável. Então assim, então a gente ouviu a população, trouxe as informações, amanhã teremos uma Comissão aqui da CPI às 14h00, com muitos parlamentares e a coisa vai andando, fiquei... O Procurador-Geral juntamente com o PROCON, ligu para nós, entraram com uma ação contra a Energisa. Graças a Deus, a coisa está funcionando. A Energisa mandou um representante ficou no cantinho lá escondida, uma senhora, mas, pelo menos está mandando, porque está vendo que a coisa, a coisa tem que mudar. A população não pode estar pagando esse preço tão alto que vem pagando. É uma humilhação! A realidade é essa, chegou a ser um ato de humilhação. O povo de Rondônia está se humilhando. Isso não existe. Uma coisa assim que não dá para entender, Deputado Follador.

Na vinda para cá a gente anda nessa BR, mas anda muito preocupado, com muita atenção. Infelizmente, eu vi 2 óbitos na BR 364; um na vinda para Porto Velho, chegando já ali no Posto da Rodoviária, um carro capotou, um Fiat Uno capotou e o cidadão morreu. E agora, depois do peixe ali, uma carreta bateu num outro tanque, num tanque, eu acho que de leite, e o motorista que estava dentro também, morreu também.

Então essa é a nossa triste realidade da nossa BR 364, é a triste realidade de Rondônia. Um Estado que por muito tempo se desenvolveu, mas o desenvolvimento do Estado, a infraestrutura, Deputado Lebrão, não acompanhou o desenvolvimento do Estado, não acompanhou. Então você tem, e não está na época da soja, pelo que me falaram ainda estão plantando a soja, quando começar a colher e começar a safra é um Deus nos acuda. Mas é muita carreta e, infelizmente, carreteiro hoje não está respeitando nada. A gente teve que ir três vezes para o acostamento porque senão passa por cima e ultrapassa em ladeira, em faixa contínua, não quer saber.

Então, essa é a triste realidade. E eu fico a imaginar, deputado do interior, que vocês que vêm do interior para cá toda semana, o susto que vocês estão levando.

A gente que é mais da capital e faz esse trabalho via interior para ajudar os companheiros, a gente fica imaginando, Deputado Marcelo Cruz, o susto que passa os deputados e a população, no geral, do Estado de Rondônia com a BR 364.

Então nós temos Rondônia hoje, infelizmente, nós não temos muita coisa a comemorar, Deputado Chiquinho, ninguém tem muita coisa a comemorar não. Um Estado muito forte com tendência de crescimento, mas que infelizmente, parece que seguram e não deixam a gente arrancar, não deixa a gente andar, porque sem infraestrutura não anda. E agora eu vi um deputado, eu não vou falar o nome dele, eu vou manter o sigilo do deputado, mandou para mim aqui um compartilhamento e as pessoas estão fazendo até música já, para elogiar, infelizmente, a má atuação do DER, do DER. Então, a gente, além de ouvir muitas questões da Energisa, as pessoas que vêm, que são os pequenos produtores, os grandes produtores estão reclamando muito das vicinais, das quais o Estado é responsável. Então assim...

O SR. ADELINO FOLLADOR – As coletoras, não é?

O SR. JAIR MONTES – É; as coletoras. É uma burocracia total, um descaso total. Agora imagina vocês, estávamos no verão e já está no início do inverno, agora imagina, Deputado Follador, quando começar o inverno como será isso, como será isso? Então, a pressão é em cima desta Casa. Então é importante que nós tenhamos essas cobranças, Deputado Lebrão, a todo o momento para que possamos ver algo mudando no nosso Estado. No mais, muito obrigado e que Deus possa nos abençoar.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) – Obrigada, Deputado Jair Montes. Parabéns pela atuação sua como Relator nessa CPI. Vossa Excelência está se empenhando aí. Eu vejo o esforço de Vossa Excelência e de todos os deputados da CPI, mas quero só parabenizar Vossa Excelência e dizer a Vossa Excelência também que eu passo isso aí todo final de semana indo a Jaru, o sufoco que a gente passa nessa BR. É triste mesmo para quem mora no interior ter que pegar toda semana essa BR e estar passando esse sufoco. Infelizmente, os caminhoneiros não respeitam os carros pequenos e só faltam jogar a gente por fora da BR mesmo.

Agora, com o tempo de 5 minutos, eu quero convidar o Deputado Chiquinho da Emater, 5 minutos, sem apartes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Sra. Presidente, enquanto o Deputado Chiquinho se desloca, aproveitar para dizer que ontem o Governador, o Deputado Lebrão estava lá e falou que vão preparar para licitar parte da malha viária do Estado, seja recuperação de asfalto ou seja cascalhamento, que o DER não está dando conta e eu espero que faça isso já de imediato, abra os processos, Deputado Anderson, porque não adianta querer deixar lá no ano que vem. Então, o Governador falou, ele deve, com a economia deste ano, então eu acho que é muito importante, porque, Deputado Lebrão, tem lugar que está ficando mais caro e se for terceirizar fica mais barato porque deslocamento de funcionário muito longe, sai 7 horas da manhã, 7h30, por exemplo, de Ariquemes, vai lá perto de Itapuã, perto de Triunfo, aí chega lá às 09h00 (manhã), quando é 16h00 já sai de para chegar às 17h00, às 18h00 lá na residência. Então, muitos trechos mais longes das Residências, Deputado Lazinho, eu acho que é importante terceirizar mesmo, que já não tem estrutura... Então deixar aqui, parabenizar o Governador por ter falado issoe espero que isso de fato

aconteça, que se prepare, porque senão, com essa chuva, nós vamos ter muito problema, e saindo da chuva, então, vai ser um desastre nessas estradas.

Então, ontem o Governador falou lá e espero que, ele já determinou para o diretor-geral e espero que providencie os processos para terceirizar uma boa parte para o ano que vem. Não adianta cobrar se não tiver condições. Obrigado.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) – Questão de Ordem. Pode falar, Deputado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Só para pegar dessas palavras do Deputado Follador. Realmente está lastimável a questão das rodovias estaduais. Se eu falar para vocês que na região do Cone Sul tem estrada de responsabilidade do Estado que não foi patrolada este ano. Que não foi patrolada.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Na nossa região também. Não é novidade não.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Então, isso eu, desde, eu estou na vida pública desde 2003, eu nunca vi acontecer isso. Mas, assim, querem empreitar. Eu ontem vi também quando o Governador falou da questão de terceirizar, para mim não tem problema.

Se eles acharem uma ferramenta para resolver o problema das estradas, está ótimo para Rondônia, está ótimo para a produção de Rondônia.

Agora, eu fico preocupado porque se hoje a gente está ali todo dia com dificuldade financeira para comprar insumos para fazer recuperação asfáltica; se nós estamos com dificuldade, muitas vezes, para comprar peças de reposição; não temos dinheiro para comprar máquina, será que nós teremos dinheiro para terceirizar a recuperação das rodovias? Eu fico preocupado com isso. Por que, Deputado Chiquinho? Porque todo mundo sabe que hoje, se você for terceirizar, Deputado Lazinho, você vai pagar a empresa que vai executar a obra, Deputado Jhony Paixão, vai pagar em torno de 25% de imposto. Não tem nenhuma empresa que trabalha sem ter lucro, então a empresa vai ter lá mais 25% em média de lucro, deu 50%. Então, quer dizer que o custo, só nisso daí, já aumentou em 50% do valor, Deputado Follador, de terceirizar. Mas tudo bem. Se essa é a ideia, nós acatamos. Não tem problema.

Agora, eu até quero hoje, se possível ainda hoje, ter uma conversa com os deputados porque nós precisamos saber se vão terceirizar, se vão terceirizar todas as estradas. Por quê? O que eu tenho visto até agora, que parece que estão fazendo só aquelas rodovias que foram definidas como rodovias no tempo do Governo Teixeira. Mas têm muitas outras estradas que o Estado foi assumindo no decorrer do tempo, porque têm regiões que foram, Deputado Cirone, foram formadas há pouco anos atrás. Nós temos uma região, por exemplo, Flor da Serra, Distrito de Alto Alegre dos Parecis. Lá o município, essa região, essa região começou há 15 anos. Então, assim, aquela estrada hoje é estadual. Será que eles vão continuar mantendo essas estradas?

Então eu gostaria de solicitar dos deputados o apoio. Nós fazermos um requerimento para saber de fato quais são as estradas que vão ficar sob a responsabilidade do DER.

Hoje eu recebi o prefeito de Alvorada d'Oeste, Prefeito Walter, e ele falou que praticamente boa parte das estradas que o DER cuidava lá em Alvorada, o DER não cuida mais.

Falou que não vai mais executar recuperação. E aí como nós vamos fazer? E assim, não é diferente na nossa região - não é, Deputado Chiquinho? E Deputados Dr. Neidson, Follador, Cirone, Marcelo, Cassia, Jair, Jhony, Anderson, Lazinho, Lebrão,

todos, Aécio, todo mundo tem essa dificuldade nos municípios. Então, nós precisamos de fato saber o que é que de fato o Estado então vai assumir daqui para frente.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) – Obrigada, Deputado Luizinho Goebel. Realmente, o DER está deixando a desejar nas estradas. Em todos os lugares, os deputados aqui reclamando, os deputados sempre falando aqui, mas graças a Deus, Deputado Luizinho Goebel, as estradas vicinais da minha região eu não tenho o que reclamar do Residente do DER. Quero até parabenizá-lo aqui pelo bom serviço que ele está fazendo lá em Jarú, o Marcos. Ele está fazendo um grande trabalho, que foi feito por um gestor passado lá do DER, hoje ele está passando, já refazendo tudo novamente, que não estava bem feito, ele está fazendo de novo, e até mesmo atendendo aos municípios vizinhos. Já atendeu ao Município de Ariquemes, que ele era de Jarú, entendeu? Graças a Deus as estradas vicinais da minha região, tem o Deputado Lazinho aqui que não me deixa mentir, estão muito bem feitas. Está de parabéns.

Mas, infelizmente, as ROs da minha região também estão deixando a desejar. Tem o diretor da usina, que é o Marcos, e temos o diretor também. Não, o diretor do DER, que é o Marcos, e o diretor da usina, que toma conta das ROs. As ROs lá estão uma tristeza. As estradas, que tem que fazer asfalto. É esburacada. É uma lentidão para poder fazer, Deputado Anderson, que infelizmente está chegando a chuva aí, não vai terminar de fazer. Temos muitos trechos para fazer e é muito demorado. Quero parabenizar o Residente lá de Jarú, o Marcos, e falar para o Marcos ou para o diretor do DER daqui, que dê uma agilizada nas ROs da minha região, da nossa região lá, que está difícil, entendeu? Deputado Chiquinho, está difícil, tá?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Queria pedir licença para o Deputado Chiquinho lá. Desculpa, Deputado Chiquinho, mas eu quero fazer um rápido sobre essa observação. Quando a Deputada Cassia fala, é das ROs asfaltadas, que estão com dificuldades. As ROs que estão patroladas, com certeza, o Residente lá na região fez um grande trabalho e hoje está fazendo a RO-140 de Cacaulândia a Colina Verde, que era da Residência de Ariquemes. E aí a Residência de Ariquemes está fazendo a 010, e eles foram para fazer a 140, que é RO. Mas eu queria rapidinho, só para... O Deputado Luizinho falou... Deputado Luizinho, se fizer o levantamento do que está custando para o pessoal sair de Ariquemes para fazer tapa-buracos na 460, lá de Buritis, todo dia sair de Ariquemes 7 horas, chega lá 9 horas, meio-dia para para almoçar, 2 horas começa a trabalhar, 4 horas sai de lá para chegar em Ariquemes, eu tenho certeza que terceirizar fica mais barato. Então, os serviços mais longes das Residências, porque hoje tem a dificuldade também de desvio de função. Muitos operadores tiveram que voltar para a função antiga. Então, lá os melhores mecânicos não podem ser mais mecânicos, o melhor operador que tem lá não pode, porque voltaram. Houve uma denúncia do Sindicato dos Motoristas e todos tiveram que voltar pela ação. Isso o DER, na época, não questionou junto ao Tribunal de Contas e hoje criou uma dificuldade muito grande às Residências trabalharem. Eu fui 2 anos Residente, conheço esse trabalho, e não está rendendo o que poderia render. Quando se desloca de Ariquemes lá para Triunfo, é muito longe. Esse pessoal todo dia de manhã sai e volta à noite, Deputado Chiquinho. Voltar à noite, porque tem gente que estuda, e eles têm direito. Como não têm hora extra, eles têm que chegar no horário. Então, às vezes, terceirizar não fica mais caro, não. Às vezes, barateia.

A Residência faz os trechos mais perto. Desculpa, Deputado Chiquinho, um abraço.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) – E agora, com a palavra, o Deputado Chiquinho, 5 minutos, sem aparte.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Senhora Presidente, é um prazer falar aqui nesta tribuna com a senhora como Presidente.

Saudar todos os nobres colegas Deputados e saudar todo o pessoal do Plenário que está aqui, os Vereadores, as Vereadoras, sejam todos bem-vindos. Todo o pessoal que está aqui nos assistindo, sejam todos bem-vindos. Aqui é a Casa de vocês.

O que me trouxe aqui, nesta tarde, a esta tribuna, foi também falar sobre estrada. Estive essa semana, Deputado Luizinho, lá em Corumbiara, Pimenteiras, Cabixi, e a quantidade de buracos que tem, Deputado Lebrão, Vossa Excelência conhece, ali do trevo de Colorado até Cabixi, Deputado Luizinho, há uma necessidade urgente de recuperação. Já, a mesma coisa é da Linha 3, que liga a Corumbiara. Também da mesma forma, a estrada que está sendo feita, falta ainda 1,8 quilômetro, que é o asfaltamento para Pimenteiras, tem mais ou menos 4, 5 quilômetros também, que é uma estrada nova, que o DER tem que notificar a empresa, para que a empresa volte a fazer aqueles 5, 6 quilômetros de asfalto, que está totalmente destruído.

Entendemos que estamos agora já no dia 5 de novembro, as estradas não foram feitas.

Segundo o DER, ainda este ano - eu estive lá ontem -, diz que vai fazer a do Cabixi ainda este mês e a de Corumbiara no mês de dezembro. Espero que eles estejam comprando a massa asfáltica e que eles concluam de verdade isso. Porque a safra, a partir de fevereiro, está chegando, a produção da soja, do arroz e do milho. Nós precisamos ter uma estrada que dê trafegabilidade. Então, se isso não acontecer, realmente é essa preocupação de nós todos. Vai ser um desastre para o Estado de Rondônia. A gente precisa recuperar as estradas. E espero que o planejamento do DER seja para executar.

Sou também da ideia, Deputado Follador, que talvez terceirizar seja mais barato. Porque está se vendo que a coisa pública é muito complicada. Há licitações, questões pessoais, questões de desvio de função, tudo isso é muito difícil para administrar. Então, se o governo economizou e o Estado está arrecadando muito bem, o Estado tem arrecadado muito, e a gente precisa que as coisas aconteçam.

Estivemos hoje, e o Secretário de Saúde, Deputado Lebrão, juntamente conosco, ali na Comissão de Saúde, fazendo algumas explicações, que o Deputado Dr. Neidson tinha convocado, para ele fazer algumas explicações de como está a Saúde. Porque o que estava acontecendo é que muitas cirurgias vinham para cá e, na hora de fazer, não eram feitas.

Era uma questão aí dos anestesistas, questão também de equipamentos, mas ele nos garantiu que está resolvendo.

Está evoluindo a Saúde, pelos dados que ele mandou.

Esperamos que isso seja verdade. Eu acredito muito que a gente pode resolver a questão da Saúde, pode melhorar a saúde do Estado de Rondônia, melhorando a Saúde de Vilhena, de Cacoal, de Ji-Paraná, de Ariquemes e fazendo o grande sonho de todos nós que é o hospital de Guajará-Mirim, que o Deputado Dr. Neidson tanto vem batendo, praticamente anos e anos. Faz sete anos que aquele hospital está sendo construído e até hoje ainda não se terminou. A gente fica triste com isso, porque a gente vê a necessidade do povo e passar sete anos para construir um pequeno hospital e ainda só está 84%, faltando ainda os equipamentos e depois saber quem vai administrar, se é o município ou se é o Estado.

Queremos que essa Saúde melhore. Estamos torcendo por isso. Acredito no Secretário de Saúde, Dr. Fernando, é um

cara bem intencionado, a sua adjunta Katiane, mas nós precisamos que essas ações sejam mais rápidas, porque a população, saúde não espera, Deputado Lazinho. O povo não espera, então a gente precisa disso. Precisamos que a Saúde, seja melhor. E assim também a educação, e as estradas.

E a agricultura, ontem fomos à entrega daquela grande quantidade de tratores, Deputado Lazinho e é bom também frisar, quero parabenizar o Governo Marcos Rocha, mas também quero parabenizar o Governo Confúcio Moura, que foi quem licitou tudo isso, foi quem deu a contrapartida, foi quem é, a Mary Braganhol que fez todo o trabalho, Deputado Cirone, ali na Seagri para que, juntamente com... Naquela época ela estava como Secretária, fez todo o trabalho de licitação na Secretaria de Agricultura para que esses equipamentos chegassem às Prefeituras e às Associações Rurais em consequência. Então, a gente tem que agradecer às pessoas que trabalharam muito e ao Governo Confúcio Moura, que foi um grande parceiro nesse sentido, desses R\$150 milhões que foi a emenda de bancada. Estão aí chegando vários equipamentos. Agradecer a todos os Deputados Federais, àqueles que estão hoje no mandato, àqueles que não estiverem com o mandato, como é o caso do Senador Raupp, da Deputada Marinha Raupp, do Deputado Nilton Capixaba, Deputado Luiz Cláudio, que trouxeram muitos recursos para a Agricultura, suas emendas.

Então, agradecer a todos, agradecer ao governo atual que fez toda a ação para que esses equipamentos agora, licitasse esse restante desses equipamentos, os R\$ 23 milhões e ontem, graças a Deus, entregamos aquele monte de tratores que é para revolucionar a agricultura do nosso Estado. Então Deputada, muito obrigado pela paciência e fico muito grato pelo tempo que passei.

O SR. JAIR MONTES – Questão de Ordem, Deputada.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) – Concedida.

O SR. JAIR MONTES – Parabenizar o Deputado Chiquinho, parabenizar também o Deputado Marcelo Cruz, os deputados que participaram aqui do *Built to Suit*, do BTS, que foi a questão aí do novo Heuro aqui para Rondônia, que será feito em Porto Velho. Mas eu também quero parabenizar aqui Deputado Chiquinho, eu estive agora em Cacoal, ontem com a Prefeita Glaucione, juntamente com o meu amigo Deputado Cirone e nós assinamos um termo de serviço, a prefeitura assinou e eu fui testemunha junto com o Deputado Cirone que destinou a ordem de serviço do Centro de Referência das Mulheres, lá de Cacoal, de uma emenda federal da Deputada Federal Marinha Raupp. E eu quero parabenizar pelo ótimo trabalho que a Prefeita Glaucione vem fazendo em Cacoal, mas ao mesmo tempo eu fiquei triste, porque vindo para Porto Velho eu ouvi um áudio que me mandaram, de um suposto delegado de Polícia da Draco2 lá de Cacoal, falando absurdos da Prefeita Glaucione.

Palavras que mulher nenhuma deveria ouvir, muito menos a Prefeita Glaucione, que é uma mulher guerreira, foi Secretária de Saúde, foi vereadora, é Prefeita, é mãe, é esposa e assim, foi deputada, revoltante! Se aquilo for verdade, Deputado Laerte Gomes, Deputado Anderson, que é o Presidente da Comissão de Segurança desta Casa, é revoltante o que eu ouvi, é de indignar, de indignar! Então, eu vou apurar com mais profundidade essa questão, que a gente vai comprar uma briga gigante nesta Casa.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Quero também parabenizar o Deputado Marcelo Cruz pela Audiência Pública de ontem, Deputado Marcelo, parabéns. Foi importante. Vossa Excelência que é uma pessoa muito preocupada com a Saúde e esse hospital é de suma importância para o Estado de Rondônia e para Porto Velho. Deputado Jair, parabéns pela defesa de nossa deputada e Prefeita Glaucione. Ela não merece aquilo que está ali. É uma coisa injusta, é uma coisa que nós não podemos aceitar. Então, nós somos totalmente contra aquilo que eles estão colocando ali. A gente entende que ela é uma pessoa maravilhosa, trabalhadora, competente e não merece aquele tipo de situação que aquele delegado, não sei se é delegado mesmo, colocou ali naquele áudio ali.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) - Parabéns ao Deputado Chiquinho, e agora com um tempo de cinco minutos, o Deputado Laerte Gomes, sem apartes.

O SR. LAERTE GOMES - Senhora Presidente, senhoras e senhores Deputados, amigos que estão aqui nas galerias, imprensa. Primeiro agradecer ao Deputado Jhony que fizemos a troca aqui de inscrição. Deputado Jhony, obrigado.

Cumprimentar a todos da Assembleia sob a presidência da Mesa Deputada Cassia, muito bem presidida.

Eu quero entrar num tema aqui. Eu quero falar de um deputado aqui, um trabalho que ele fez; mas antes, eu gostaria de adentrar numa decisão e vou trazer esse tema aqui, vou trazer esse tema nos próximos dias. Talvez amanhã ou na semana que vem. Mas eu já queria só dar uma pincelada nele aqui. Uma decisão que o Tribunal de Contas do Estado tomou semana retrasada, se não me falha a memória, sobre um repasse que foi feito do Detran para a Saúde.

Os colegas do mandato passado lembram que no mandato passado, senhores Deputados, o Detran queria construir um castelo, o qual a ex-direção do Detran queria construir um castelo em Porto Velho, uma obra de R\$ 54 milhões. Todos lembram aqui, e nós, Deputado Lazinho, pegamos esse processo, mesmo sendo líder do Governo na época, pegamos o projeto, botamos embaixo do braço e eu fui conversar pessoalmente com o Governador Confúcio Moura. E disse para ele na época: "Governador, você acha justo nós construirmos um prédio, neste momento, de mais de R\$ 51 milhões? Sendo que a Saúde nossa está sem dinheiro, reclamação do Secretário de Saúde que não tem dinheiro para cobrir as despesas? Os nossos hospitais, como o João Paulo, lotados os corredores? O senhor acha justo fazer um prédio com o dinheiro do Detran? Vamos pegar o dinheiro do Detran, uma parcela, e mandar para a Saúde, para ajudar a Saúde, a Secretaria de Saúde do nosso Estado?"

O Governador Confúcio Moura, na época, o então Governador, gostou; mas chegou no Detran, barrou. Os donos do Detran, os Procuradores. "Não pode, é ilegal, é inconstitucional. Fulano está respondendo uma ação de improbidade porque repassou dinheiro para a Saúde", porque querem o dinheiro tudo pra eles. Não sei se é para benefício de melhorar a carreira, a categoria deles ou o que é.

Enfim, não ouvi a reclamação deles. Não aceitei aquilo.

Fui à Casa Civil, o Detran foi lá e colocou a mesma dificuldade. Os mesmos Procuradores de sempre. Nada pode para eles. Tudo é o Detran. Parece que o Detran é um governo separado. Era lá atrás e me parece que é também, Deputado Lebrão. E eu fui pedir autorização do então Governador Confúcio Moura, como líder do Governo que era na época, chamei o Chefe da Casa Civil; o Vice-Governador na época, Daniel Pereira

foi junto; os Procuradores da PGE foram, os Procuradores do Detran. Nos reunimos, marquei uma reunião com o Presidente do Tribunal de Contas e os Conselheiros, Deputado Anderson.

Naquela época, Vossa Excelência estava aqui. E os Conselheiros fazendo: "Pode. O que não pode é o que o ex-diretor do Detran fez, que fez um convênio com a Secretaria de Saúde. Pode através da desvinculação de receita, de até 30%. Só a assembleia autorizar."

E os Procuradores do Detran, dizendo que não, e os Procuradores "sim". O senhor lembra, Deputado Adelino, disso? E a Saúde morrendo, o povo morrendo nos corredores porque não tinha dinheiro. E o Detran com o caixa cheio, querendo construir prédio. Talvez eles queriam estar numa sala com ar condicionado, uma sala mais bonita, um prédio bonito, um prédio com visão e nós barramos aquilo.

Pois bem, o Ggovernador Confúcio Moura não tinha outra saída porque precisava do dinheiro. Foi e determinou, Deputado Ezequiel, Deputado Jhony, Deputado Jair e Deputado Marcelo, que o Detran repassasse 30% da receita, desvinculasse da receita do Detran e passasse para a Saúde.

E não é só a Saúde que pode receber esse dinheiro, Deputado Anderson, Deputado Jhony. A Segurança Pública pode, a Polícia Militar pode, a Secretaria de Educação pode, para fazer um trabalho educativo sobre a questão de trânsito. Tudo que é vinculado ao trânsito pode. Por quê? Porque a Saúde pode? Porque a maioria dos acidentes do Detran, que é por falta de sinalização, por falta de educação no trânsito, estoura lá no João Paulo, estoura no Governo, na Saúde, os acidentes.

Então passou, Deputado Dr. Neidson, Vossa Excelência lembra muito bem disso. Mas os Diretores, os Procuradores do Detran sendo contra, dizendo que não. E a semana passada julgou esse repasse foi aprovado pelo Tribunal de Contas que 30% da receita pode ser desvinculada e repassada do Detran para a Saúde. Mais uma vitória desta Casa.

O SR. MARCELO CRUZ - Me conceda um aparte, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES - Concedo aparte só se a Presidente autorizar, Vossa Excelência. Mais uma vitória, Deputado Lebrão.

O SR. MARCELO CRUZ - Ele operou, eu gostaria de pedir essa gentileza.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) - Questão de Ordem, Deputado. Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES – Só para concluir aqui, Deputado. Mais uma vitória, Deputado Marcelo, desta Casa, que foi esta Casa quem impediu que se construísse a nova sede do Detran, Deputado Adelino, e que repassasse o dinheiro para a Saúde.

Mesmo os Procuradores dizendo que eram contra, que o Diretor-Geral ia responder, botando dificuldade, o governo peitou e passou. E olha o resultado: o Tribunal de Contas disse que pode repassar, sim. Então, mais uma vitória deste Parlamento para ajudar a gestão do Estado. Esta Assembleia contribuiu, Deputado Chiquinho, com a administração do Estado. Porque se não fosse esse dinheiro do Detran, a coisa já não está boa na Saúde, se não fosse esse dinheiro do Detran, estaria muito pior. Deputado Marcelo, já que a nobre Presidente autorizou.

O SR. MARCELO CRUZ – Muito obrigado.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) – Concedo. Concedo a Ordem.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, parabéns pelo assunto. Eu não estava aqui, estava em casa, mas eu acompanhei através da mídia. Eu acho que foi muito importante esse recurso para a Saúde de Rondônia. E muitas pessoas falam que existe a República do Detran, é um Governo à parte.

O SR. JAIR MONTES – Eu acredito.

O SR. MARCELO CRUZ – E, realmente, os Procuradores, Deputado Jair, que mandam mesmo, eles dizem e me dizem. É interessante, Presidente, a gente fazer um levantamento porque esta Casa já beneficiou e muito aquela Procuradoria do Detran e a gente puxar os benefícios que eles têm para eles se sensibilizarem com as causas do nosso Estado.

Inclusive, quero trazer um assunto à tona aqui, que é muito engraçado, já que Vossa Excelência está tocando no Detran, no começo do nosso mandato a gente bateu para caramba nisso, inclusive, na Comissão do Consumidor, do Deputado Aécio, semana passada eu estive lá e ele esteve cobrando a questão do Diretor do Detran para que ele mandasse um Projeto para esta Casa para diminuir os valores das taxas. E ali, ele foi lá, respondeu, e eu lembro que ele veio aqui nesta Casa e prometeu para nós deputados que ele ia mandar um projeto diminuindo as taxas do Detran e até agora não foi enviado nenhum tipo de projeto. Inclusive, antes de ele ser aprovado, ser aprovado, repito, que teve uma sabatina nesta Casa, tudo ele ia fazer para beneficiar o povo do Estado de Rondônia, mas nada foi feito, já foi chamado várias vezes aqui e não foi feito. Inclusive, a gente teve reunião na Casa Civil, já teve tratativa com deputado e ele não teve respeito nenhum por que os Procuradores do Detran, eu não sei, porque parece que eles têm uma legislação própria deles.

Então, eu chamo a atenção de todos os deputados para que a gente realmente, a gente lute por essas taxas que baixe que é o que nós precisamos. E o Diretor do Detran, antes, Deputado Jair, eu repito mais uma vez, antes de ele ser sabatinado, tudo ele prometeu para esta Casa e nada fez.

Inclusive teve Decreto Legislativo que a gente fez aqui nesta Casa e não está sendo respeitado.

Então, Presidente, ainda bem que Vossa Excelência tocou nesse assunto, o meu pedido aqui é para que nós puxemos todos os benefícios que esses Procuradores do Detran têm e a gente sente em Mesa redonda porque eles precisam se sensibilizar e ser sensíveis a problemática do nosso Estado.

Muito obrigado.

O SR. JAIR MONTES – Questão de Ordem, Presidente? Questão de Ordem, por favor.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Questão de Ordem, por favor Deputada Cassia?

O SR. LAERTE GOMES – Depois eu gostaria que Vossa Excelência repusesse o meu tempo, Deputada.

Eu preciso falar, eu preciso colocar, só para, eu preciso falar hoje de um colega deputado aqui, quando estava de Secretário de Estado.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Fique tranquilo, nós vamos permitir, Deputado.

O SR. JAIR MONTES – Vossa Excelência puxou um assunto desses porque Vossa Excelência quis, Presidente. Isso aqui é mexer em casa de caba.

O SR. LAERTE GOMES – É porque eu me emocionei, Deputado Jair, com a decisão do Tribunal de Contas, que eu sozinho dizendo que era verdade e eles falando que era mentira e o Tribunal fala agora que pode, que é verdade, Deputado Chiquinho. Isso é gratificante para a gente.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Eu quero aqui primeiramente parabenizar o nosso Deputado, Presidente desta Casa...

O SR. LAERTE GOMES – E olha que eu sou leigo, não tenho curso superior, Deputado, Excelência.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Deputado Laerte Gomes, por trazer esse assunto à baila, de suma importância, Deputado Laerte Gomes, visto que, como Vossa Excelência mesmo disse, à saúde passa por dificuldades, por inoperância, às vezes, do Detran que precisa sinalizar, precisa colocar semáforos na cidade. Eu pedi um semáforo para a cidade de Cacoal na BR - 364 que leva 15 minutos para atravessar a BR, toda semana têm 2, 3 acidentes motoqueiro caído no chão e eles simplesmente ignoraram o nosso pedido. Pedi para fazer levantamento não foram fazer levantamento, aí entopem os hospitais de cirurgias ortopédicas, fêmur quebrado, braço quebrado, clavícula quebrada e aí trazendo despesas para os hospitais do nosso Estado. Então, o Detran tem que ser mais operante, tem que cuidar, realmente, do trânsito para que a gente possa ter menos acidentados dentro dos hospitais.

Então, parabéns pela fala, parabéns ao Tribunal de Contas porque o dinheiro é do Estado, não existe dinheiro de "a", "b" ou "c", o dinheiro é do Estado, é para ser investido no Estado e as pessoas que estão aí morrendo nos hospitais ocasionando, ocasionado pelo trânsito do nosso Estado.

Então, parabéns pela fala, Presidente. Nós estamos juntos nessa luta, favorecendo a saúde do nosso Estado.

O SR. LAERTE GOMES – Obrigado. Só para concluir a questão do Detran...

O SR. JAIR MONTES – Não, eu tenho minha Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES – Está bom. A Presidente autorizou, quem sou eu para dizer não.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, eu estou boquiaberto. Eu imaginei que como deputado estadual ele fosse mais forte do que um vereador. Quando eu era vereador na capital, eu tinha mais força que um deputado estadual, pelo que eu estou vendo aqui agora. Porque é inadmissível, é inadmissível, Deputado Lazinho, um Diretor do Detran se achar mais forte que 24 deputados estaduais. É inadmissível! Eu não vou aceitar isso não, viu Deputado Aécio da TV! Eu não vou aceitar não! Esta Casa aqui Presidente, fez um destrato, ela fez um destrato de um Decreto do Detran e o Coronel Gonzaga, que eu tenho um respeito e carinho por ele, não aceitou, não acatou, porque lá tem um Procurador chamado Isac e uma moça chamada Mariazinha que mandam no Detran que mandam no Detran!

Então, eu sei que, neste momento, o Governador Marcos Rocha, da qual eu faço parte da sua base juntamente com o Júnior Gonçalves estão me assistindo, cadê a câmera aqui, qual é a câmera que eu estou olhando aqui, cadê a câmera?

Olha lá, a câmera aqui, oh, vocês estão me assistindo.

Governador Marcos Rocha, Júnior Gonçalves, está na hora de mexer no Detran. Não existe isso, ou esta Casa tem

moral ou a gente pede para sair. Isso não existe! Tudo o que pede a gente vota nesta Casa. Na hora de sentar com os deputados, quase na sua totalidade que foram chamados, o Coronel fez um acordo com esta Casa e o acordo era de baixar as tarifas - a gente não vai lançar nada agora -, e fez tudo ao contrário.

Eu não vou aceitar isso não! Não vou aceitar isso não, Presidente Laerte. Eu não vou aceitar não!

Esta Casa tem que ter posicionamento. Isso é improbidade administrativa e nós temos que tomar providências quanto a isso.

O SR. AÉLCIO DA TV – Questão de Ordem. Eu fui até citado pelo Deputado Marcelo, porque nós na Comissão de Defesa do Consumidor temos recebido muitas reclamações com relação às tarifas. E no início do mandato a gente falava muito dessas tarifas aqui. Eu lembro que no início deste ano se falava muito, principalmente taxa de vistoria e placas de veículos. E o Detran disse que ia abrir essa caixa preta e receber novas empresas para baixar o preço, porque só têm 45 empresas que fazem vistoria no Estado. E eu, com todas essas denúncias, convidei na Comissão de Defesa do Consumidor o Presidente, e o Presidente do Detran, durante a discussão, levantou que ele não podia abrir porque ele tinha baixado a Portaria e a Assembleia tinha derrubado a Portaria, não permitindo a abertura disso. E aí eu peguei aqui na Assembleia. Buscamos as gravações da votação, como foi a votação em que o Deputado que estava presidindo era o Deputado Jean Oliveira, quem deu o parecer verbal aqui na hora foi o Deputado Crispin, o Deputado Adelino interveio, perguntou do que se tratava aquele Decreto, e na informação do Deputado Crispin, que estava dando o parecer, é que aquele Decreto era para aumentar as taxas, por isso todos nós votamos favorável. Era um decreto de autoria do Deputado Ezequiel Neiva. E nós votamos todos favoráveis. E por isso nós estamos querendo uma solução. Quero saber qual é a diferença entre a Portaria anterior, que está em vigor, porque não entrou em vigor a atual, qual é a diferença entre a Portaria anterior e a Portaria atual, e o Deputado Marcelo, inclusive, estava lá quando eu comecei a questionar. Eu estou lá defendendo o consumidor. O nosso objetivo lá é diminuir as taxas, que são as mais caras do Brasil, e não pode continuar. E para isso, tem que abrir, tem que dar possibilidade para novas empresas, haver a livre concorrência para baixar os preços.

Nós não vamos abrir mão disso lá na Comissão de Defesa do Consumidor.

O SR. MARCELO CRUZ - Eu estive lá na Comissão do Deputado Aécio. Nós, a Assembleia Legislativa, sustamos uma Portaria. Fizemos um Decreto Legislativo. Esse Decreto que nós fizemos não sustou a Portaria porque ainda continua em vigor, para ele continua em vigor. Nós temos mais de 90 stampadoras de placa, e ele publicou agora no Diário Oficial 23 empresas só que podem fazer a stampadora. A gente está sendo enganado, Deputado Aécio. Toda vez que o diretor do Detran vem aqui, ele mente para a gente, desde o começo do mandato, Presidente. Esse cara desrespeita a gente, não respeita o Parlamento. Isso é falta de respeito.

O Deputado Aécio chamou ele na cara dura. Cara de cínico, meu irmão, pelo amor de Deus!

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) – Deputado Marcelo, Deputado Marcelo... Deputado Laerte, continue o seu discurso.

O SR. LAERTE GOMES – Só para concluir, porque eu não entrei. Esse é um tema que eu quero discutir hoje, que eu quero

falar, mas já que, eu vou preparar outro dia e trazer aqui para falar do Detran.

Vou lembrar do Deputado Fúria fazendo um vídeo lá na sabatina, perguntando para ele se vai baixar as taxas. Deu milhões de visualizações. Até agora nada, Deputado Fúria. Nós vamos ter que cobrar. Vou lembrar do dia que ele esteve aqui com o Comandante Geral da PM, que se comprometeu a desvincular o licenciamento do IPVA, porque há uma Lei Estadual que proíbe a apreensão de veículos, e é totalmente constitucional, que proíbe a apreensão de veículos com o IPVA atrasado. Fechamos um acordo aqui aquele dia, que ele ia desvincular o licenciamento, porque é onde se apreende por falta de pagamento do licenciamento, e ia desvincular o licenciamento do IPVA, ia dar dois anos. Até dois anos não prende. O licenciamento tem que pagar. Mas depois, como passou da sabatina, subiu, esqueceu dos compromissos, Deputado Fúria. Mas nós vamos voltar a esse tema em outra oportunidade. Mas estou feliz por causa do Tribunal de Contas.

Estou muito feliz pela decisão do Tribunal de Contas, que mais uma vez provou que nós aqui, a Assembleia, estávamos certos.

Mas o que eu queria falar hoje, vou falar bem rápido, Presidente, está terminando já, é sobre o meu colega, o nosso Deputado Ezequiel Neiva. Acho que o Deputado Ezequiel Neiva ficou à frente do DER dois ou três anos, dois anos, e resgatou algumas obras, concluiu algumas obras, iniciou, que eu considero de vital importância para o Estado de Rondônia. E eu queria fazer isso aqui, Deputado Ezequiel, essa recordação do trabalho de Vossa Excelência à frente do DER. Primeiro o senhor nos recebia lá, na verdade, o gabinete do diretor do DER na sua época era a extensão da Assembleia Legislativa. Os deputados estavam sempre lá fazendo as cobranças. Segundo, as ações que Vossa Excelência implementou no DER, na sua gestão, logicamente que avalizadas pelo então Governador Confúcio Moura, foram muito importantes para o Estado de Rondônia. Eu posso iniciar aqui citando uma obra no meu município, Ji-Paraná, que há 22 anos estava paralisada. Que estava, quando Vossa Excelência assumiu, a primeira parte do Anel Viário estava interditada, uma disputa judicial com a empresa. Vossa Excelência desfez o contrato e executou a obra com ação direta do DER. Entregou praticamente com 95%, mais até, 97% pronto o anel viário de Ji-Paraná. Uma obra que ninguém acreditava mais, e que na sua gestão Vossa Excelência deixou essa obra praticamente pronta, e que hoje 80, 90% das carretas, que devem ser mais de duas mil por dia que passam em Ji-Paraná, que passavam dentro da cidade, hoje já usam o Anel Viário, uma obra importantíssima.

A Estrada do Boi, a RO-370, uma estrada importante do escoamento, principalmente da agropecuária. O Deputado Chiquinho conhece bem, Deputado Luizinho, que é do Cone Sul, Vossa Excelência iniciou aquela rodovia, que é uma rodovia que no plano de ação - e eu estou aqui, eu acho que o nosso Coronel Meireles tem nos atendido muito bem também, mas o Plano de Ação do Governo para os próximos três anos tem que ter uma prioridade nessa rodovia, porque ela é fundamental, é importantíssima para o Estado de Rondônia.

O asfaltamento da Penal, Vossa Excelência também, como diretor da DER, aqui em Porto Velho, iniciou. Não foi diferente o início da rodovia Expresso Porto, aqui o Anel Viário, chega ali no Hospital do Amor, aqui em Porto Velho, que já agora, me parece que o Governo já priorizou a pavimentação desta obra.

Na região de Ariquemes, foram concluídas algumas rodovias, Deputado Adelino Follador, principalmente na região de Machadinho, que foram feitas, Campo Novo, Pimenteiras, também no Cone Sul.

O asfaltamento ao conjunto de casas populares no município da Deputada Cássia, no Município de Jarú. Deputado Lazinho, foi uma das reivindicações do Deputado Lazinho, enquanto deputado do mandato passado nesta Casa.

As parcerias que vocês fizeram com os municípios, que eu considero muito importante, algumas através do PIDISE, e outras através de recursos próprios do Governo. Aqui em Porto Velho, vários bairros foram atendidos. Ariquemes, Jarú, Ji-Paraná. Ji-Paraná, Deputado Jhony, faltaram acho que cinco ou seis quilômetros para concluir, para concluir um projeto de quase 50 quilômetros de pavimentação que foi feita. Rolim de Moura, Cacoal, Pimenta, Presidente Médici, que nós temos 6 quilômetros de recapeamento em Presidente Médici, mais 2 quilômetros de asfalto novo, lá no Município de Presidente Médici. Alvorada do Oeste, deixamos ao final do seu exercício frente ao Detran, Deputado Alex, frente ao DER, mais de R\$ 2.400.000 na conta da Prefeitura de Alvorada, que está pavimentando agora 5 quilômetros de asfalto. A sua Cerejeiras, 12 quilômetros de asfalto. Vossa Excelência fez, como diretor do DER, no município de Cerejeiras. Corumbiara, Deputado Luizinho, também fez ações, Deputado do Cone Sul, Deputada Rosângela, também fez essas ações. Foi no Estado todo.

O Espaço Alternativo, que era uma obra que tinha dado até um problema judicial nela. Vossa Excelência retomou e concluiu o Espaço Alternativo. Hoje é um cartão-postal aqui de Porto Velho, principalmente com aquela ponte que foi feita, uma ponte moderna, que hoje é uma das obras mais bonitas visualmente, Deputado Chiquinho, do Estado de Rondônia.

Feito no seu mandato frente ao DER e tirado da sua equipe aquele projeto importantíssimo. As praças que foram feitas, culturais, no Estado de Rondônia. Vários municípios foram atendidos com as praças, que foram feitas na sua gestão. Pontes também, várias. Eu quero citar aqui a ponte do rio Urupá, que eu lembro, Vossa Excelência fez no DER uma obra de seis milhões e meio, que não teve um centavo, um centavo de aditivo essa ponte. Foi licitada por seis milhões e quatrocentos. Nem o BDI, que é acostumado a pagar em obras, 25%, acrescentar para concluir pela desvalorização da obra, nem isso nessa obra foi colocado. Foi o preço que foi licitado: seis milhões e quatrocentos. Uma obra, Deputado Ezequiel, que Vossa Excelência fez no DER, concluiu ela. A obra está pronta, faltando o aterro das cabeceiras, que através de um trabalho nosso, de uma indicação nossa, já está sendo licitado.

Deve ir para SUPEL por esses dias, para nós entregarmos aquela importante obra de Ji-Paraná, aquela ponte. Como foi feito também em Ariquemes, Deputado Adelino, Deputado Alex. Como foi feito em Theobroma, como foi feito em Nova Mamoré, Campo Novo.

Então, o seu trabalho e tantos outros aqui que eu nem anotei aqui: teatro em Ariquemes, que foi retomado; obras em outros municípios, que foram retomadas. O seu trabalho, Deputado Ezequiel, que muitas vezes, por algumas pessoas, não é nem reconhecido, mas nós precisamos reconhecer a história. O trabalho que Vossa Excelência fez à frente do DER, que deixou história, que melhorou a qualidade de vida das pessoas. Então, eu venho aqui hoje a esta tribuna reconhecer humildemente, Deputado Fúria, o trabalho de um colega nosso de Parlamento que está aqui hoje. Um deputado, o Deputado Ezequiel Neiva, como eu pretendo vir aqui nos próximos dias, reconhecer o trabalho do Deputado Chiquinho da Emater também, um brilhante trabalho que fez à frente da Emater.

O SR. JAIR MONTES - O meu também. O meu também, Presidente, como Secretário passado.

O SR. LAERTE GOMES – E não é à toa, não é à toa, senhores Deputados, que Vossas Excelências estão aqui neste Parlamento hoje, pelo belo trabalho que realizaram à frente dos órgãos que vocês administraram. Então, eu quero te parabenizar. Eu acho que hoje nós temos um DER... Também o Coronel Meireles, uma pessoa boa, não é? É o primeiro ano de Governo, o primeiro ano é difícil. O primeiro ano não é fácil. Nós temos que esperar agora o planejamento do segundo ano, com o orçamento deste Governo, que vai encaminhar aqui para a Assembleia Legislativa. Nós temos que reconhecer que o Governo atual trabalhou com o orçamento do Governo anterior, que encaminhou para este Parlamento. Agora sim, agora eles já mandaram o PPA. Foi aprovado. E agora vão encaminhar o seu orçamento, Deputado Adelino. Aí não tem desculpa. Vão encaminhar o seu orçamento para esta Casa e nós temos que dar essa oportunidade para o Coronel Meireles, para que ele possa colocar em prática o seu planejamento para os próximos anos. Mas eu quero aqui reconhecer o trabalho, Deputado Ezequiel, o belo trabalho. Eu me lembro muito quando o Governador Confúcio lhe convidou para ser Diretor do DER, uma das primeiras pessoas que ele conversou foi comigo e eu acho que quase ninguém sabia disso, daí ele conversou com você, e nem o Chefe da Casa Civil sabia. Ele me chamou e me falou e eu confesso que até achei, "será que o Ezequiel vai dar conta?". Nós éramos amigos, mas não tínhamos essa proximidade toda e Vossa Excelência me surpreendeu à frente do DER, pelas várias obras que fez no Estado, as várias ações que implementou à frente da sua gestão. Então, fica aqui o meu reconhecimento ao trabalho de Vossa Excelência.

Presidente, obrigado pelo tempo que eu excedi, peço desculpas, escusas aos meus colegas, mas com certeza essa questão que foi falada do Detran aqui é preciso vir à baila. O Detran não pode ser uma ilha, não pode ser algo separado, tudo é governo, um tem que ajudar o outro.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Questão de Ordem, Deputada Cassia.

A SRA. CASSIA MULETA (Presidente) – Concedida a Ordem.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu quero só fortalecer aqui o que o meu Presidente Laerte falou do nosso companheiro, Deputado Ezequiel. Acompanhei todo o trabalho dele, nós éramos vizinhos ali, no mesmo andar praticamente, e eu via a luta do Deputado Ezequiel fazendo as estradas deste Estado.

Então, Deputado Ezequiel, parabéns pelo seu trabalho, você é uma pessoa muito competente muito leal, tem muita fé em Deus, por isso que construiu esse belo trabalho no Estado de Rondônia. Nosso muito obrigado ao senhor.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem, Presidente.

(Às 16 horas e 32 minutos a senhora Cassia Muleta passa a presidência ao senhor Laerte Gomes)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Chiquinho, Deputado Luizinho Goebel, Questão de Ordem.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Registrar também os nossos parabéns ao Deputado Ezequiel e tantas ações aí que o Deputado Ezequiel deixou, mas uma ação muito importante que não ficou registrada aqui, duas, uma importante para nossa região para a cidade de Vilhena que é a implantação do DER, a Residência do DER na cidade de Vilhena que também foi fruto da gestão

do então diretor Ezequiel Neiva. E São Francisco do Guaporé também - não é, Deputado Ezequiel?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – São Francisco também.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Mas uma coisa muito importante que é uma obra, que ela não é edificada, mas que acima de tudo ela assegura as condições de fazer um bom trabalho é a questão da humildade. Então, quando Vossa Excelência esteve à frente da direção do DER, Vossa Excelência tinha humildade para ouvir, para discutir e muitas vezes até para decidir.

Então, eu quero parabenizar pelo trabalho e também por essa virtude que Vossa Excelência tem, da humildade de ouvir para aprender, porque dizem que quem ouve aprende e eu acho que todo ser humano sempre tem alguma coisa para aprender. Então, ficam aqui os meus parabéns e esse importante registro.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. JHONY PAIXÃO – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de Ordem, Deputado Jhony Paixão pediu Questão de Ordem, depois Deputado Cirone.

O SR. JHONY PAIXÃO – É somente, Presidente, para poder parabenizar o Deputado Ezequiel e essa fala, Deputado Luizinho, a qual o senhor diz: "quem ouve aprende". Eu já ouvi este homem algumas vezes, falando com o Coronel Meireles, de estratégias para que realmente ele possa renovar sua frota que é a única solução a qual o DER tem. Então, eu espero aí que ele venha consultar, venha realmente convidar o nosso Deputado Estadual para estar sempre tirando dúvidas e instruções, para que nós possamos otimizar, Deputado Adelino.

Alguns dizem que a gente aprende errando, mas eu prefiro aprender com o erro dos outros e o nosso nobre Deputado aqui tem muita experiência, muita coisa para ensinar. Parabéns.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. JAIR MONTES – Questão de Ordem, Presidente.

A SRA. CASSIA MULETA – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Cirone, depois Deputado Adelino, e, depois os deputados subsequentes, que pediram. Quero só lembrar que nós estamos na hora da Ordem do Dia, vão passar alguns minutinhos para terminar essa Questão de Ordem para a gente entrar na Ordem do Dia.

O SR. JAIR MONTES – Vamos ser rápidos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Cirone, tem um minuto para a Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Obrigado, senhor Presidente. Eu quero também parabenizar o Deputado Ezequiel Neiva, quando era diretor do DER, à frente da pasta, eu era vice-prefeito do município de Cacoal, humildemente aguentou a pressão nossa ali, pegamos uma cidade com muitas dificuldades e ele nos atendeu ali, um governo municipalista. Então fica aqui nosso

agradecimento, em público, Deputado Ezequiel, pela sua humildade, pelo seu trabalho, pelo conhecimento que Vossa Excelência tem. Às vezes nós não temos dinheiro, não temos recursos, mas tem a gestão. Traz de um lado, põe para o outro, socorre, faz as primeiras necessidades que existem no Estado.

Então, a sua humildade, o seu trabalho frente ao DER ficam aí os meus parabéns e o nosso agradecimento como população de Cacoal pelos préstimos que Vossa Excelência fez naquela cidade, ali naquela importante cidade que é Cacoal, obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Adelino, depois Deputada Cassia.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Pode ser primeiro a Deputada Cassia.

A SRA. CASSIA MULETA – O meu é rapidinho. Eu quero também parabenizar o Deputado Ezequiel Neiva pelo belo trabalho ali. Eu sei disso porque nós estávamos com a praça lá em Jarú, muito tempo sem fazer, e foi Vossa Excelência que chegou ao DER, não mediu esforços, já terminou aquela praça.

Aquela ponte que liga Theobroma ao Município de Jarú também foi Vossa Excelência que fez ali, fizemos a inauguração lá e esse trabalho foi excelente para nossa região. Então, eu só quero parabenizar pela sua humildade também, que Vossa Excelência é um Deputado muito humilde e batalhador. E também quero parabenizar o Deputado Laerte Gomes porque toda vez que ele sobe ali naquela tribuna, é para trazer algo importante para o nosso Estado e para nossa população. Hoje trazendo esta notícia desse dinheiro que vai para a Saúde, onde está precisando muito para todo o Estado de Rondônia. Parabéns, Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputada Cassia, obrigado. Um minuto Deputado Adelino Follador para Questão de Ordem.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero parabenizar o Deputado Ezequiel pela maneira que sempre atendeu todos que chegavam no DER, não só os deputados, mas prefeitos, vereadores, o pessoal que chegava lá, atendia muito bem. Aí temos uma obra muito importante que é a RO-257, avançou muito, tomara que seja concluído esse trabalho. Campo Novo, uma obra muito importante, aquela ponte do rio Jamari, graças a Deus agora parece que está saindo a licitação para fazer o aterro também, que é uma ponte de suma importância, já que está desenvolvendo muito do outro lado, tem aquela indústria de peixe e aquela região ali. Então, parabenizar pelo trabalho que fez nosso companheiro Deputado Ezequiel Neiva à frente do DER. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino. Deputado Alex Redano, um minuto. Depois o Deputado Marcelo Cruz.

O SR. ALEX REDANO – Serei breve, senhor Deputado. Eu também venho enaltecer o trabalho dos colegas, o Deputado Ezequiel pela sua humildade e a maneira como sempre atendeu todos. E também ao Deputado Chiquinho, não é à toa que os senhores estão aqui, é por merecimento, é por trabalho.

Eu gostaria, rapidamente, senhor Presidente, enaltecer o seu discurso, parabenizar esse assunto que o senhor tocou.

Eu acompanhei o mandato passado, a grande pressão

que foi, que não era para levar esse dinheiro do Detran para a Saúde e foi a salvação da Saúde e hoje nós precisamos agir, agir em conjunto. Estou junto com Vossa Excelência. Meus parabéns.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Alex Redano. Uma briga nossa, Vossa Excelência participou disso. Graças a Deus temos um recurso na Saúde e graças a Deus não temos um prédio imenso, enorme do Detran para ter mais despesa ainda, já que o Detran tem uma das melhores instalações públicas do Estado.

Deputado Marcelo Cruz, um minuto sua Questão de Ordem.

O SR. MARCELO CRUZ – Obrigado. O deputado colega de partido, Deputado Ezequiel Neiva, parabéns pelo seu brilhante trabalho a frente do DER. Foi um dos que passou por ali que fez história. Mas eu queria deixar uma sugestão aqui para o nosso Presidente e todos os deputados, vamos transformar o DER em Secretária e mandar o Ezequiel de novo para lá para resolver os problemas das nossas estradas. E outra coisa, quero deixar registrado nos Anais aqui desta Casa que a gente sabe que os equipamentos do DER estão defasados, Deputado Chiquinho. E eu acho que se o Governo pensa em fazer um empréstimo, alguma coisa nesse sentido, que compre equipamentos para a gente resolver o problema das nossas estradas, não a gente fazer um empréstimo de US\$ 30 milhões, que estão pedindo aqui, que é para comprar sistemas.

Só quero deixar isso aqui registrado, que eu acho que a gente tem coisas muito mais importantes para resolver do que um empréstimo para sistema. Muito obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Marcelo pelo respeito ao tempo regimental. Deputado Jair Montes, um minuto a sua Questão de Ordem.

O SR. JAIR MONTES – Eu quero aqui parabenizar o meu amigo Deputado Ezequiel Neiva. Pelo que me falaram e o pouco que eu acompanhei, juntamente com o Deputado Chiquinho deixaram marcas por onde passaram. O Deputado Chiquinho na Emater e o Deputado Ezequiel na questão do DER. O Deputado Marcelo já falou muito bem, o Governador pode repensar transformando o DER, Deputado Laerte, em Secretaria e se o Deputado Ezequiel não quiser ir para a Secretaria, eu estou à disposição, eu também sou muito bom em estradas. Estou à disposição para ser Secretário do DER.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Jair Montes. Vamos encaminhar a sua solicitação. Questão de Ordem ao Deputado Ezequiel Neiva que, logicamente, vou dar dois minutos para Vossa Excelência, porque foi homenageado aí por todos os colegas. Então, Vossa Excelência vai ter dois minutos para fazer a sua Questão de Ordem, porque nós já estamos no tempo da Ordem do Dia, o tempo é regimental.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, eu quero apenas agradecer a deferência que Vossa Excelência faz a minha pessoa, juntamente com os demais colegas. Fico até vaidoso aqui ao ouvir os elogios de Vossas Excelências, mas enquanto diretor, todos sabem que ninguém marcava horário comigo, as portas estavam sempre abertas. E têm alguns colegas aqui que até despachavam lá no gabinete com prefeitos e vereadores e a gente sempre dava essa total liberdade, procurava fazer o máximo de nós. Mas eu quero fazer um

agradecimento, Deputado Laerte, Presidente, especial a esta Casa. Na época em que nós estávamos como diretor do DER, a Assembleia Legislativa teve um papel fundamental. Se não fosse o apoio da Assembleia Legislativa eu também não teria conseguido fazer o que nós fizemos no tempo em que nós estávamos lá. O Deputado Lazinho era um que estava lá praticamente todas as segundas-feiras e recebeu lá algumas galerias, bueiros, asfalto, enfim fizemos muita coisa em vários municípios. Não fizemos tudo o que Vossas Excelências desejavam, mas conseguimos avançar bastante porque, Deputado Adelino, nós só trabalhávamos com FITHA, não tinha outra fonte de recurso no DER. Tudo o que nós fizemos ali foi com o FITHA. Não havia outra fonte de recurso, mas conseguimos avançar bastante.

E eu, falar em conselho, nós estamos tentando convencer o Governador de mandar, Deputado Luizinho, para esta Casa, o projeto de lei para comprar equipamentos, Deputado Adelino. Nós vamos estar sempre aqui falando e criticando a pessoa do Meireles enquanto o DER não adquirir novos equipamentos.

Isso aí é necessário, precisa ser feito. É uma situação que é impossível fazer o que precisa ser feito se o DER não adquirir novos equipamentos, haja vista que a demanda aumentou bastante, as estradas são muitas. Mas eu quero de coração agradecer aqui o apoio da Assembleia Legislativa, o quanto vocês fizeram por nós. A exemplo, o Espaço Alternativo, se a Casa aqui não tivesse aprovado e liberado a contratação, na época, de 70 servidores entre carpinteiros, pedreiros e serviços gerais, nós não conseguiríamos deixar o Espaço Alternativo pronto, naquela época, sem o apoio da Assembleia Legislativa. E não foi só a questão do espaço da passarela, que houve aqui também aprovação desta Casa para que construíssemos aquela beleza cultural ali na Capital de Porto Velho, como tantas as ações que nós fizemos que houve o apoio e a aprovação irrestrita aqui da Casa de Leis da legislatura passada.

Muito obrigado pela consideração que a Casa faz, Vossa Excelência como Presidente, fico realmente aqui lisonjeado e grato.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vossa Excelência merece. Vossa Excelência merece todas essas homenagens e reconhecimento do seu trabalho, isso foi um reconhecimento do trabalho que Vossa Excelência fez com Diretor do DER. E, logicamente, como foi falado aqui, o Deputado Luizinho falou, pela humildade que Vossa Excelência os outros deputados falaram, pela humildade que Vossa Excelência sempre nos recebeu, seja deputado, vereador, a pessoa mais simples da mesma forma, no DER. Parabéns.

Cumprimentar aqui o Vereador Zezão, Presidente da Câmara do Município de Alto Alegre dos Parecis, seja bem-vindo, o Partido da República. Cumprimentar aqui o Joelson da Flor da Serra, Vice-Presidente da Câmara Municipal, se faz presente; cumprimentar aqui o Valceir Gomes, sobrenome é bom, “Gomes”, também da Câmara Municipal, Vereador da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis.

A SRA. CASSIA MULETA – Nosso parente, Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Mais conhecido como Vereador Lula, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Cumprimentar...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Não esqueça, mais conhecido como Vereador Lula.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vereador Lula. Então, em nome do Deputado Lazinho, eu faço os cumprimentos.

Cumprimentar o Francisco Aparecido Mota, que é primo, nosso primo, a minha esposa é prima do Mota, não é Mota? Que é Vereador da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis.

Cumprimentar os servidores da Assembleia Legislativa que estão aqui, o Presidente do Sindicato Rubinho, que hoje vamos votar o Projeto de Aposentadoria Incentivada que nós tínhamos aí firmado com vocês, vai ser votado hoje pelos nossos colegas, o PAI. E vamos sentar essa semana... vamos sentar essa semana, amanhã talvez, Rubinho, amanhã de manhã, vamos sentar para a gente avançar nas outras pautas, com todo respeito que nós temos, tanto da nossa parte como da de vocês, com diálogo que é o melhor caminho para a gente avançar nas pautas de vocês. Hoje, o PAI já está na Ordem do Dia para ser votado.

Encerrando as Breves Comunicações, passemos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Procede à leitura das Proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN OLIVIERA. Requer à Mesa Diretora o cancelamento da Audiência Pública que se realizaria no dia 08 de novembro de 2019, no Município de Guajará-Mirim/RO, aonde iria se discutir a proposta de implementação e manejo do Parque Estadual de Guajará-mirim, através da comercialização de créditos de carbono por meio de um Projeto de REDD.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRINE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora, nos termos Regimentais, pedido de realização de Sessão Solene, para o dia 09 de dezembro de 2019, às 15h00min, no Plenário desta Casa de Leis, em alusão ao “Dia do Fonoaudiólogo”, comemorado anualmente no dia 09 de dezembro.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Requer a realização de Sessão Solene no dia 05 de dezembro de 2019, às 09 horas, no Plenário desta Casa para homenagear a Marinha do Brasil.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer Voto de Louvor, para a Atleta Millene Karina Fernandes Arruda pelo seu desempenho no esporte brasileiro.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Requer aprovação de Voto de Louvor, para homenagear os Policiais Militares pela expertise no atendimento à ocorrência de tentativa de suicídio, no dia 29 de outubro do corrente, na Ponte BR 319, onde lograram êxito.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que encaminhe ofício ao Consórcio Hidrelétrico Santo Antônio Energia S.A, solicitando informações ao Senhor Roberto Junqueira Filho, Diretor-Presidente CSAE, acerca da revitalização do Casarão dos Ingleses que se encontra destruído e abandonado, e que serviu de escritório aos consórcios responsáveis pela construção das usinas do Madeira.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Departamento de Estradas de Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, informações acerca da realização dos serviços de pavimentação asfáltica na estrada do Calcário em Espigão d’Oeste – RO.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Secretário de Estado da Segurança Defesa e

Cidadania – SESDEC, informações e providências acerca do aumento do número de servidores da Delegacia de Polícia Civil do Município de Alta Floresta d'Oeste – RO, tendo em vista que o número atual é insuficiente para atender plenamente toda demanda de serviço da mesma.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - Requer ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER, informações e providências quanto ao cumprimento do Contrato nº 043/17, de construção e pavimentação asfáltica da RO 005 (Estrada da Penal), no Município de Porto Velho – RO.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON - Requer ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópias ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER e Defesa Civil do Estado, pedido informações no que tange a situação de todos os Projetos de construção e infraestrutura pertencentes aos Municípios de Nova Mamoré e Guajará-Mirim – RO, da forma que seguem abaixo.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - Requer à Delegacia Geral de Polícia Civil de Porto Velho/RO, informações quanto ao prosseguimento dos trabalhos da 10ª Delegacia de Polícia Civil de Nova Mutum e em especial do Inquérito Policial nº 063/2019/DPCNOVAMUTUM.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LAERTE GOMES - “Institui o Dia Estadual do Adventista, no âmbito do Estado de Rondônia”.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Declara de Utilidade Pública a Igreja Batista Missionária em Renovação Espiritual, com sede no município de Porto Velho.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR- Dispõe sobre a prática de educação física adaptada aos alunos portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida no âmbito das escolas públicas do Estado de Rondônia e adota outras providências.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER - Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Projeto Jacundá, Rio Verde, PAF – Jequitibá e Moradores da Vila Nova Samuel – APRUCAJÁ, Município de Candeias do Jamari.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - Dispõe sobre o cadastramento e o envio de mensagens de texto, via celular, a doadores de sangue dos hemocentros do Estado de Rondônia, quando o sangue coletado do respectivo doador for utilizado para resguardar a vida de pacientes.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER - Institui, no âmbito do Estado de Rondônia, a Estância Turística Guaporé, formada pelos municípios de Cabixi e de Pimenteiras do Oeste.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DA MESA DIRETORA - Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 967, de 10 de janeiro de 2018, que “Estabelece a Estrutura Organizacional Administrativa e o Quadro Gerencial e de Assessoramento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia”.

PROJETO DE LEI DA MESA DIRETORA - Institui, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO, o Plano de Aposentadoria Incentivada – PAI, destinado ao servidor do Quadro Efetivo que preencha os requisitos para a aposentadoria voluntária e dá outras providências.

Lidas as matérias, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Solicito ao senhor Secretário para proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Requer à Mesa Diretora o cancelamento da Audiência Pública que se realizaria no dia 08 de novembro de 2019, no Município de Guajará-Mirim/RO, aonde iria se discutir a proposta de implementação e manejo do Parque Estadual de Guajará-Mirim, através da comercialização de créditos de carbono por meio de Projeto de REDD.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Requerimento do nobre Deputado Jean Oliveira – MDB. O Requerimento está em discussão. Não havendo discussão, está em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora, nos termos Regimentais, pedido de realização de Sessão Solene, para o dia 09 de dezembro de 2019, às 15h00min, no Plenário desta Casa de Leis, em alusão ao “Dia do Fonoaudiólogo”, comemorado anualmente no dia 09 de dezembro.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Requerimento do nobre Deputado Cirone Deiró – PODEMOS. Em discussão o Requerimento do Deputado Cirone Deiró. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER- Requer a realização de Sessão Solene no dia 05 de dezembro de 2019, às 09 horas no Plenário desta Casa, para homenagear a Marinha do Brasil.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Requerimento do nobre Deputado Chiquinho da Emater – PSB. Em discussão o Requerimento do Deputado Chiquinho da Emater. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer Voto de Louvor, para a atleta Millene Karina Fernandes Arruda pelo seu desempenho no esporte brasileiro.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do Deputado Cirone Deiró. Para discutir o Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Eu queria só enaltecer essa atleta Millene saiu do Distrito do Riozinho ali em Cacoal e hoje joga na Seleção Brasileira Feminina, foi campeã aí pela Seleção Brasileira aqui do Estado de Rondônia. Então, é merecido esse Voto de Louvor para essa atleta, para essa rondoniense.

O SR. DR. NEIDSON – Brasileira, feminina de quê?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Futebol de campo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Parabéns, Deputado Cirone. Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX SILVA - Requer aprovação de Voto de Louvor, para homenagear os Policiais Militares pela expertise no atendimento à ocorrência de tentativa de suicídio, no dia 29 de outubro do corrente, na Ponte BR 319, onde lograram êxito.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o requerimento do nobre Deputado Alex Silva – Republicanos. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) VETO TOTAL 045/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 199. Veto Total ao Projeto de Lei nº 071/19 de autoria do Deputado Adelino Follador, que "Cria e estabelece as diretrizes para o Concurso Anual de Redação nas escolas do Estado de Rondônia".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Esse Veto está sem parecer da Comissão de Constituição e Justiça. A matéria do Deputado Adelino Follador.

Solicito ao nobre Deputado Aécio da TV para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes à referida matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV – Veto Total nº 045/19 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 199. "Veto Total ao Projeto de Lei nº 071/19 de autoria do Deputado Adelino Follador que "Cria e estabelece as diretrizes para o Concurso Anual de Redação nas escolas do Estado de Rondônia".

Como é um projeto que lá na sua essência, na Comissão, nós detectamos que não havia custo, porque usaria a própria estrutura que já existe hoje nas escolas, o nosso parecer é para a derrubada do Veto, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir a matéria. O parecer do relator é para a derrubada do Veto. O Deputado Adelino que é o autor se quiser explicar. O nosso relator já deu o parecer para a derrubada, mas se quiser contribuir com o parecer dele, Vossa Excelência tem um minuto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero dizer que esse Projeto é para criar diretrizes anual das redações. Têm vários Estados que já foi autor dos deputados. Não tem nada ilegal, eu não sei por que o Governador – nas escolas -, é criar diretrizes já naquilo que existe em outros Estados, não tem nada, não está criando despesas, é só para criar. Aí, a justificativa é que algumas escolas já estão fazendo. Mas qual o problema? Se você criar diretrizes, aí vai ter para o Estado todo. Está unificando isso. Eu não vejo o porquê vetar o Projeto desses. Então, a minha defesa, pedindo para os deputados que votem para a derrubada do Veto que não tem justificativa para vetar.

Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir, o Deputado Adailton Fúria, de Cacoal.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Deputado Adelino, o senhor está de parabéns. Eu acredito que a Casa inteira e todos os colegas, é passivo a derrubada do Veto e eu tenho certeza que esse Projeto só vem a somar, já que algumas escolas já têm andamento, nada melhor do que regulamentar através de lei, isso daí. Parabéns.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Parabéns Dr. Adailton Fúria, me perdoe que já temos advogado com OAB.

Encerrada a discussão, em votação única o Veto total nº 045, me perdoem aqui. Em votação o parecer do nobre Deputado Aécio da TV, o belo voto do Deputado Aécio da TV, que entendeu a matéria e entendeu o Projeto.

Os deputados favoráveis permaneçam como estão. Ah, é Veto, não é? O painel está aberto. Desculpa aí, é que depois que fiz a cirurgia o raciocínio está indo aos poucos.

Pela manutenção do Veto vote "sim", pela derrubada vote "não".

O painel está aberto para os senhores e senhoras deputadas poderem votar.

O senhor já vai vendo como faz a cirurgia, Dr. Neidson, como fazer a cirurgia, o cara fica com o raciocínio lento.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Precisa de 13 votos senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Precisa de 13 votos, já têm 09.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – 13 votos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O cara fica com o raciocínio lento uns dois meses.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Viu, Presidente? 13 votos no mínimo. Não se esqueçadisso, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O nosso Presidente Jair Bolsonaro hoje apresentou no Congresso Nacional, um Projeto da Reforma dos Estados para distribuir renda, distribuir para os Estados e municípios. Projeto que já era discutido há muito anos. A gente espera que o Congresso delibere o mais rápido possível. São mais de R\$ 500 milhões que vão para os

Estados e municípios. Um novo pacto federativo vai ser implantado neste País.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Falta um voto para interar 13 votos. Aí eu sou solidário a Vossa Excelência, neste caso.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Aí eu sou solidário a Vossa Excelência, neste caso. Deputado Alex Redano, Jair Montes, Jean Oliveira, Jhony Paixão e Lebrão.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- não
- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Alex Silva	- não votou
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Cassia Muleta	- não
- Deputado Chiquinho da Emater	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não votou
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelo Cruz	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Com 14 votos contrários e nenhum a favor, está derrubado o Veto nº 045/19. A matéria vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc) – Não há mais matérias, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Comunicações de Liderança. Não há oradores inscritos. Passemos às Comunicações Parlamentares, não há oradores inscritos.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciar as seguintes matérias: Projeto de Lei 254/19; Projeto de Lei 164/19; Projeto de Lei 261/19; Projeto de Decreto Legislativo 089/19; Projeto de Lei 323/19; Projeto de Lei 209/19; Projeto de Lei 169/19; Projeto de Lei 324/19; Projeto de Lei 237/19; Projeto de Lei Complementar 13/19; Projeto de Lei 47/19; Projeto de Emenda Constitucional 08/19 e Projeto de Lei 325/19 da Mesa Diretora, e Projeto de Lei Complementar 48/19 da Mesa Diretora.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 16 horas e 59 minutos)

ASSESSORIA DA MESA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA

PROJETO DE LEI Nº 045/2019 - Transforma em Estância Turística o Município de Porto Velho capital do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica transformado em Estância Turística o Município de Porto Velho capital do Estado de Rondônia como dispõe § 3º do Art. 6º da Constituição Estadual.

Art. 2º O Município andarará em consonância com os órgãos técnicos do Estado.

Art. 3º Proporcionará conteúdos Históricos e condições turísticas solidificadas, definitivas de um turismo efetivo com deslocamentos por Águas, Rodovias, Estradas de fluxos permanente de visitantes e Aeroporto Internacional.

Art. 4º O Município proporcionará atrativos turísticos de uso público de caráter permanente, naturais culturais ou artificiais, como: Turismo Social, Ecoturismo, Cultural, Religioso, de Estudo e de intercâmbio, Esportes, Pesca, Náutico, aventura, Negócios, Eventos, Rural, Saúde, e Turismo de Sol e Praia.

Art. 5º Disporá de serviços turísticos com: meio de hospedagem, alimentação, informação e serviços de recepção turística.

I - criação de uma rota turística para operação pelos atores do turismo.

II – proporcionará parceria entre setor público, privado e qualificação de Empresas, sejam Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresa de Pequeno Porte.

Art. 6º Será fixado na cidade: cartazes, placas de orientações e cartilhas em idiomas; Português, Inglês e Espanhol, e uma cartilha específica para idosos e portadores com deficiência (PcD), como forma de orientação.

I – a cartilha aos idosos e (PcD), será composta por informações e orientações para melhorar a qualidade na receptibilidade, constando produtos, e serviços turísticos oferecidos e também em 3 idiomas.

II – desenvolvimento da infraestrutura necessária para atender os turistas idosos e (PcD), também é descrito na cartilha. A adequação dos meios de hospedagem, restaurantes e atrações históricas e para este público, abrange a sinalização com cores fortes, e imagens, a implantação de barras horizontais para apoio em banheiros e a instalação de rampas

e elevadores bem como alternativas às escadas, e do local de atendimento médico emergencial.

III – para atingir a acessibilidade ideal nos empreendimentos turísticos a este público da terceira idade e PcD, a cartilha retrata os pisos antiderrapantes, as vagas reservadas nos estacionamento, os assentos e filas preferências como recursos fundamentais. A descrição completa dos itens de acessibilidade que devem compor a infraestrutura dos empreendimentos turísticos.

Art. 7º Dispor de infraestrutura de apoio turístico, acesso adequado aos atrativos, serviços de transporte, de comunicação, de segurança, e de atendimento médico emergencial, bem como sinalização indicativa de informações turísticas adequada aos padrões Nacionais e Internacionais.

Art. 8º Dispor de infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a fornecimento de água potável e coleta de coleta de resíduos sólidos.

Art. 9º Dispõem sobre a criação do conselho municipal de turismo devidamente constituído e atuante.

Parágrafo único. O conselho de turismo deve ser constituído no mínimo por 8 pessoas, dentre eles: membro da sociedade civil dos setores de hospedagem, alimentação, comércio, receptivo turístico, além de representantes da administração municipal e estadual nas áreas de turismo, representante da cultura, meio ambiente e educação, que elegerão, dentre eles, o presidente do conselho com mandato de 2 anos.

Art. 10. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Esta Propositura ora apresentada tem como escopo transformar em Estância Turística o município de Porto Velho capital do Estado de Rondônia, com uma população estimada de 529.544 habitantes, com uma área territorial, com mais de 34 mil km². Portanto, é um município conhecido pelo seu potencial histórico, onde tem um potencial turístico a ser explorado, o município tem uma das maiores histórias do mundo bem como: a Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, construída em meados Século XX entre os anos de 1907/1912, onde foi protagonista de uma Minissérie – “Mad. Maria”.

Mencionando também um dos Maiores Complexos Turístico, localizado às Margens do Rio Madeira na Vila de Teotônio, há 40km de Porto Velho, onde já existe uma parceria entre Governo do Estado e faculdades, oferecendo um intercâmbio entre estudantes no turismo, juntamente com a Superintendência de Turismo de Rondônia (Setur), onde também oferece esporte cultura lazer, banho de sol e praia, disponibilizando de uma gastronomia regional com pratos típicos a exemplo do carro chefe: filé de dourado, costela de tambaqui, tambaqui assado e outros pratos diferenciados, para atender tanto turistas de outros Estados, quanto internacionais bem como, a população local com quiosques as margens do rio.

Contudo elencado pontos históricos que marcaram a história de Rondônia a exemplo:

Memorial Rondon, referências históricas à Expedição Rondon e a antiga Vila de Santo Antônio do Rio Madeira

Capela de Santo Antônio de Pádua, que em 20 de março de 1728, os padres jesuítas portugueses João de San Payo e Manuel Fernandes, instalaram na margem direita do Rio Madeira, em frente à Cachoeira.

As Três Caixas D'Água, que vieram dos Estados Unidos, desmontadas em kits, no começo do século XX para servirem as obras da Estrada de Ferro Madeira Mamoré e à população da época. A primeira foi instalada no ano de 1910 e em 1912 as outras duas.

A Catedral Sagrado Coração de Jesus, que por fora, apresenta estilo romano, enquanto que por dentro, apresenta estilo gótico, por isso falamos que, em sua arquitetura, ela é mistura. Construída em local selecionado em 1917 pelo próprio arcebispo Joffily.

Museu da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, o Museu reúne os pertences e objetos da Ferrovia, que foi construída no início do século XX. Constitui-se numa das principais atrações históricas de Rondônia, possuindo várias instalações que podem ser visitadas.

Mercado Cultural de Porto Velho, o antigo Mercado Público de Porto Velho, parcialmente destruído na década de 1960, e agora conhecido como Mercado Cultural é palco permanente de toda forma de expressão e manifestação da arte e ponto garantido de encontro dos apreciadores da boa música, dança e exposições.

Parque Natural Municipal de Porto Velho, com área superior a 390 hectares e tido por muitos como um santuário ecológico, o local tem instalado playground, parque, brinquedos para crianças, pista de acesso a idosos e cadeirantes e uma pista de passeio em madeira, medindo 750 metros, no interior da floresta. Outro atrativo é o centro de visita ambiental. O Parque Natural garante importantes amostras da fauna e da flora, com desenvolvimento de educação ambiental, pesquisa científica e turismo ecológico.

Espaço Alternativo de Porto Velho, o local conhecido como Espaço Alternativo construído para esporte, cultura e lazer na Avenida Jorge Teixeira, que ganhou uma moderna escultura urbana, uma passarela metálica, com 180 metros de extensão, localizada no novo Espaço Alternativo, na entrada da cidade para quem chega pelo aeroporto Governador Jorge Teixeira.

E entre outros, como: balneários km 21, Souza, Cachoeirinha, Rio das Garças, Taboca e balneário com praia, entre o começo do mês de setembro ao final de outubro no Rio Madeira, na Estrada do Belmont.

Tendo em vista que Porto Velho avançou muito em infraestrutura e passa por revitalizações de pontos históricos, principalmente na Estrada de Ferro Madeira Mamoré, e conseqüentemente, o fomento ao turismo pode dar uma alavancada extraordinariamente para economia do município e proporcionando o fortalecimento em quatro eixos primordiais; fortalecimento da governança, melhoria e qualificação dos

serviços turísticos, promoção do destino e atração de investimentos.

Pesquisas apontam que existe hoje um maior número de pessoas interessadas em visitar e conhecer a região e sua história e conseqüentemente desfrutar do turismo, e é bem sabido que a capital está preparada logisticamente para receber turista de todo Brasil e de outros países, tanto com estradas terrestres, fluviais e aéreas com o aeroporto Internacional, quanto ao comércio de alimentação, hotelarias e seu potencial histórico e turístico.

Como proponente desta Proposição, vimos a necessidade de transformar em Estância Turística o município de Porto Velho – capital do Estado de Rondônia, de modo que ela exerce um potencial Histórico e Turístico a nível mundial, e podendo desenvolver o turismo sustentável, no entanto, contribuindo para os cidadãos portovelhenses, onde surtirá um momento impar e um resultado social, econômico sustentável positivo e serão agraciados por esse importante Projeto.

Por todo o exposto, e considerando que o Projeto garante maior tranquilidade no cumprimento da Lei, como dispõe a Constituição do Estado de Rondônia, que assim diz no parágrafo § 3º do Art. 6º afirma: Poderão ser criadas Estâncias turísticas, hidrominerais e climáticas em municípios do Estado, mediante Lei Complementar que estabeleça as condições e os requisitos mínimos a serem observados para esse fim, em consonância com a manifestação dos órgãos técnicos do Estado.

Diante disso, e no desejo de atender os anseios da população é que solicitamos esse título de Estância Turística, e o apoio e os votos dos Nobres Pares para que seja aprovado esse Projeto de Lei Complementar.

Plenário das Deliberações, 28 de agosto de 2019

DEP. LEBRÃO – MDB

Presidente da Comissão de Direitos Humanos.

PROJETO DE LEI Nº317/2019 - "Aumenta de dois para seis meses o prazo de vigência do exame de anemia infecciosa em equinos, no âmbito do Estado de Rondônia."

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º No âmbito do Estado de Rondônia para a movimentação de equídeos deve ser exigida a apresentação da Guia de Trânsito Animal (GTA) e do exame negativo para Anemia Infecciosa Equina com validade de 180 (cento e oitenta) dias para o trânsito dentro de seu território.

Parágrafo único. Ficam dispensados da realização do exame de AIE os equídeos destinados ao abate ou a Propriedade de Espera para Abate de Equinos (PEAE), bem como, equídeos com idade inferior a 06 (seis) meses, desde que acompanhados da mãe com exame negativo para AIE.

Art. 2º Para o trânsito interestadual ou internacional de equídeos deve ser exigida a apresentação da GTA e exame negativo para AIE com validade de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º A participação de equídeos em eventos agropecuários somente será permitida com a apresentação de exame negativo para AIE e o prazo de validade do exame negativo deverá cobrir todo o período do evento.

Art. 4º Para saída de equídeos de eventos agropecuários destinados a outros Estados da Federação por caracterizar-se trânsito interestadual, deve ser exigida a GTA e exame negativo para AIE com validade de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Os Estados, do Rio Grande do Sul, do Paraná e Santa Carina, já adotaram medidas idênticas: a ampliação de 60 para 180 dias, a validade do Exame de Anemia Infecciosa de Equinos. No Rio Grande do Sul o inquérito epidemiológico foi feito pela Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). O estudo de avaliação de risco contou com mais de mil amostras.

A ampliação do prazo só foi possível após a conclusão do Inquérito Epidemiológico. O prazo de 180 dias não vale para transações comerciais, leilões e trânsito interestadual.

A medida beneficia principalmente os participantes de cavalgadas, evento tradicional em vários Estados. Com a liberação, os proprietários de cavalos terão despesas reduzidas.

Plenário das Deliberações, 29 de outubro de 2019

DEP. LAERTE GOMES – PSDB.

PROJETO DE LEI Nº 318/19 – "Assegura o acesso dos profissionais de educação física "personal Trainer" às academias de ginástica no Estado de Rondônia para o acompanhamento de seus alunos e dá outras providências."

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Os usuários das academias de ginástica do Estado de Rondônia, que estiveram devidamente matriculados, poderão ingressar nestes estabelecimentos acompanhados por profissionais particulares de educação física, apropriadamente registrados no Conselho Regional de Educação Física, portando a cédula de identidade profissional.

§ 1º Os profissionais de educação física, de que trata o caput, terão livre acesso às academias de ginástica para orientar e coordenar as atividades de seus clientes, mediante cadastramento prévio junto aos estabelecimentos, e desde que respeitem as disciplinas legais aplicáveis, inclusive as normas éticas e de conduta profissional, bem como o regulamento interno das academias de ginástica, sem que estas possam impor-lhes quaisquer ônus financeiros, diretos ou indiretos.

§ 2º As academias não poderão cobrar custos extras dos alunos nem dos profissionais de educação física para o desenvolvimento das atividades previstas no parágrafo anterior.

Art. 2º As academias de ginástica ficam obrigadas a fixar, em local visível, quadro informativo com os seguintes dizeres: "O usuário desta academia poderá ser acompanhado por seu profissional de educação física particular (personal Trainer) de sua livre escolha sem custo extra para nenhuma

das partes “ou” esta academia disponibiliza um quadro de profissional de educação física particular para atendimento exclusivo do aluno contratante”.

Art. 3º A não observância das regras estatuídas nesta Lei ensejará multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por infração.

§ 1º No caso de reincidência, suspensão temporária das atividades do infrator pelo máximo de 30 dias;

§ 2º Após a terceira constatação de descumprimento, ficará o estabelecimento sujeito à cassação do Alvará de Funcionamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta surge como objetivo primordial de estabelecer metas de convivência harmônica entre profissionais particulares de educação física, alunos e academias de ginástica, garantindo direito aos usuários, enquanto consumidores dos serviços e produtos das Academias de Ginástica do nosso Estado, impedindo o surgimento de embaraço para as relações estabelecidas entre eles.

A possibilidade de ter atendimento individualizado, prestado por profissionais de educação física particular aos usuários das Academias de Ginástica, sem a necessidade de se cobrar custos extras, é sem dúvida, direito do consumidor e deve ser assegurado por nós do Legislativo. É com bastante frequência que determinados estabelecimentos realizam cobrança de taxas, seja do profissional particular ou mesmo dos alunos que estabelecem relação de consumo com aquele, para que a prática de exercícios seja acompanhada pelo referido profissional, comumente denominado “personal trainer”.

Esta cobrança é sem dúvida uma afronta ao direito do consumidor, vez que, já pagam suas mensalidades e ao arcar com o custo de um “personal trainer”, esse valor fica por majorado frente à cobrança abusiva, o que inviabiliza a contratação desses profissionais, uma vez que estes não se utilizam do espaço ou mesmo dos equipamentos disponibilizados pelas academias para o desenvolvimento de sua atividade, tão somente acompanham seus alunos, auxiliando na escoreita prática e demais orientações que se fazem necessárias. Assim, o embaraço criado pelas academias de ginásticas evidencia grave prejuízo aos próprios alunos (repita-se, consumidores, tutelados por legislação específica) e a dupla cobrança pelos mesmos serviços.

O acesso dos Personal Trainers às academias não só deveria ser gratuito como deveria ser incentivado, visto que um usuário que esteja com seu professor particular, deixa de necessitar do tempo e atenção dos instrutores contratados pela academia, deixando assim mais tempo para atender os demais usuários que não possuam um Personal Trainer contratado.

Porto Velho, 21 de outubro de 2019.
DEP. CIRONE DEIRÓ – PODEMOS

PROJETO DE LEI Nº 319/19 – Regulamenta o programa Jovem Aprendiz no Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º As empresas que participam do Programa Jovem Aprendiz no Estado de Rondônia deverão seguir as normativas previstas na presente Lei, sob pena de sanção.

Art. 2º Para as contratações previstas na Lei 10.097 de 2000, as empresas no Estado de Rondônia deverão dar prioridade aos alunos com as seguintes necessidades:

I – serem alunos de baixa renda;

II – possuírem um rendimento escolar mediano ou baixo;

III – que já participem de algum programa de compensação social;

IV – que pratiquem “bicos” para auxiliar no sustento da família;

Art. 3º As empresas deverão auxiliar o Jovem Aprendiz a melhorar as condições socioeconômicas de sua família, para que o aluno possa focar nos Estudos.

Art. 4º Nas oportunidades que couber, a empresa deverá fornecer ou permitir o Jovem Aprendiz a participar de cursos técnicos profissionalizantes.

Art. 5º O aluno deve aumentar seu rendimento acadêmico para um nível adequado para que possa obter a média necessária para receber a aprovação em todas as disciplinas cursadas no primeiro ano da contratação, sob pena de ter o contrato de aprendizagem extinto.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados,

O presente Projeto de Lei visa auxiliar aqueles estudantes que têm um péssimo rendimento escolar em virtude de terem que praticar “bicos”, ou outras atividades profissionais a fim de ajudar no sustento familiar, sendo o sobreviver mais importante que a escola, para ele, nesses casos.

Com o presente Projeto, eles terão prioridade em participarem do Programa Jovem Aprendiz, conseguindo assim a renda necessária para que possam focar na escola, e conseguirem melhor qualidade de vida no futuro.

É importante que foquemos em nossos jovens, pois eles são o futuro da nação, e muitas vezes têm seus futuros prejudicados pelas faltas de oportunidade, ou por serem obrigados a terem outros focos e prioridades, desde criança, para que possam sobreviver e ajudar a família a sobreviver.

Diante o exposto, solicito a assistência necessária dos Nobres Deputados para que a proposição seja aprovada.

Plenário das Deliberações, 29 de outubro de 2019.
DEP. ADELINO ÂNGELO FOLLADOR – DEM

PROJETO DE LEI Nº320/2019 - Dispõe sobre o programa de incentivo tecnológico à terceira idade, e da outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Estado de Rondônia o Programa de Incentivo tecnológico à Terceira Idade.

Parágrafo Único. Compreende-se por terceira idade, para fins de participação no programa, a pessoa com mais de 60 (sessenta) anos de idade.

Art. 2º Constituem objetivos do programa de que trata o caput do art. 1º desta Lei:

I - Incentivar as pessoas na terceira idade ao uso da tecnologia, com instruções sobre o uso da internet, acesso a e-mail, manuseio de smartphones e aplicativos;

II - Contribuir com a aprendizagem de ferramentas digitais.

Art. 3º As atividades relacionadas ao Programa serão realizadas nas dependências das escolas públicas de ensino médio e serão ministradas pelos próprios alunos, a partir dos 15 (quinze) anos de idade.

Art. 4º A participação dos alunos será sempre voluntária, mediante cadastro na diretoria ensino da respectiva escola.

Art. 5º As atividades do programa dos alunos serão ministradas de forma extracurricular e em horário não conflitante com o das aulas, com no mínimo 60 (sessenta) minutos de duração.

Art. 6º Ao término da qualificação serão fornecidos aos alunos voluntários certificado com menção aos relevantes serviços prestados a sociedade e ao Estado de Rondônia que informarão o local de trabalho e o período de capacitação.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A finalidade desta Propositura é proporcionar que no Estado de Rondônia com o advento das novas tecnologias as pessoas da terceira idade possam ser inseridas nestas novas formas de comunicação e acesso à informação, de forma que não parem dúvidas sobre o impacto positivo que o mundo digital pode trazer para os idosos.

Seguramente aqueles que fazem uso de plataformas digitais podem melhorar seu raciocínio e adquirir estratégias de retenção de memória de eventos. Atualmente a sociedade tem a necessidade de ingressar no mundo tecnológico, isto significa que a tecnologia vem para abrir novos horizontes a todas às gerações, que também relaciona a inclusão do idoso no mundo virtual, fazendo com que ele não se torne excluído de tamanhos avanços.

Estas novidades nominadas de tecnologias da informação chegaram para ficar, e com isso os homens estão em constante processo de aprendizagem para se adaptar as possíveis mudanças. Em adição, observa-se, na sociedade contemporânea, uma valorização de informações, que se difunde de forma rápida e intensa por meio de diversas tecnologias de comunicação e de informação.

Em virtude dos benefícios que a informática oferece, tem-se testemunhado um número crescente, tanto em nível mundial quanto em nível nacional, de idosos que se interessam de forma mais acentuada pelo mundo cibernético. A tecnologia amplia o acesso à informação, a qualidade de veiculação e a recepção e diferentes níveis de mídia. A facilidade e a rapidez que esse recurso proporciona informações relativiza a questão do tempo e do espaço, bem como interfere relações nos comportamentos de seus usuários.

Segundo um estudo do Instituto de Pesquisa Locomotiva, cerca de 5,2 milhões brasileiros acima de 60 anos têm acesso à internet no País, o que representa um total de 2% da população que está na terceira idade. Desse grupo, a maioria é usuários assíduos das redes sociais. Sendo que a tecnologia não é início, nem fim, e sim uma ferramenta para ajudar, para facilitar a vida das pessoas.

E este é o intuito legislativo, que vai ao encontro dos nossos cidadãos rondonienses que se enquadram na terceira idade, que ao envelhecer irão se deparar com diferentes situações e precisarão buscar aprimoramento e adaptação.

Para isto, é possível conciliar os exercícios de compartilhamento de conhecimento, valores e altruísmo, a partir dos alunos voluntários das escolas públicas que de forma acolhedora estarão inserindo nas novas tecnologias os interessados no programa de Incentivo Tecnológico à Terceira idade, colaborando com a inclusão social e digital na melhor idade.

Plenário das deliberações, 29 de outubro de 2019.

DEP. ALEX SILVA - PRB

REQUERIMENTO Nº 630/2019 - Requer à Mesa Diretora a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 035/19, em tramitação na Assembléia Legislativa de Rondônia, no Município de Porto Velho – RO.

O Deputado que o presente subscreve, requerer à Mesa Diretora a retirada da tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 035/19, com o objetivo de debaterem sobre assuntos pertinentes a "Lei Complementar nº 622 de 11 de julho de 2011".

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente Proposição que tem o intuito de debater sobre assuntos pertinentes a "Lei Complementar nº 622, DE 11 de julho de 2011", se fazendo necessário o cancelamento do referido Projeto de Lei Complementar nº 035/19.

Ante o exposto faz-se necessário o cancelamento do referido Projeto de Lei, por meio desta Casa Legislativa.

Dada a relevância do pleito, conto o apoio e a aprovação dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 15 de outubro de 2019.

DEP. EZEQUIEL NEIVA - PTB.

REQUERIMENTO Nº 631/2019 - Requer ao Governo do Estado de Rondônia, que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis, informações no âmbito da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental de Rondônia – SEDAM, conforme especifica.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do Art. 31 § 3º da Constituição Estadual e Art. 67. II c/c Art. 146, IX, c/c Art. 179 do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora que seja encaminhado pedido de informações oficiais ao Governo do Estado de Rondônia quanto ao envio de relatório a esta Casa de Leis contendo as seguintes informações:

- Número de focos de calor/queimadas, que ocorreram em áreas rurais no Estado de Rondônia, incluindo unidades de conservação estadual e federal, ano a ano, de 01 de janeiro de 2013 até a presente data, bem como o número de autos de infração e multas em decorrência dos mesmos, especificando a data de ocorrência e a data de lavratura do auto de infração/multa, com suas respectivas localizações, tamanho da área atingida e valor das respectivas multas.

- Número de requerimentos de Cadastro Ambiental Rural – CAR, ano a ano, desde a sua criação até a presente data, que foram protocolados, quantos desses homologados e quantos tiveram que fazer Plano de Recuperação Ambiental;

- Tempo médio para homologação do Cadastro Ambiental Rural – CAR após a apresentação do requerimento;

- Número de propriedades que em 2019 foram autuadas por falta de Cadastro Ambiental Rural – CAR e por falta de plano de recuperação ambiental de áreas desmatadas antes de 2008;

- Número de propriedades rurais que foram embargadas, por irregularidades ambientais, de 1 de janeiro de 2013 até a presente data, bem como suas respectivas localizações e dimensões;

- Número de pedidos de supressão da vegetal que foram protocolados e quantas multas por supressão irregular de vegetação foram aplicadas em 2019.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Requerimento tem como finalidade obter dados referentes ao quantitativo de ações da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental de Rondônia – SEDAM, referentes a focos de calor/queimadas em áreas rurais, autos de infração e multas, requerimentos de Cadastro Ambiental Rural – CAR supressão da vegetação e plano de recuperação ambiental no âmbito do Estado de Rondônia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, como órgão fiscalizador de todos os atos da Administração Pública Estadual, busca informações oficiais sobre o assunto pautado.

Por essas razões, solicito aos Nobres Pares a aprovação da Matéria ora apresentada.

Plenário das Deliberações, 23 de outubro de 2019

Dep. Cirone Deiró – PODEMOS.

REQUERIMENTO Nº 632/2019 – Requer aprovação de Voto de Louvor, para homenagear os Bombeiros Militares, com lista de nomes em anexo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, no dia 25 de novembro de 2019, às

09 horas, em Sessão Solene aprovada, no Plenário desta Casa de Leis.

O Parlamentar que abaixo subscreve, requer à Mesa Diretora, na forma regimental, a aprovação de Voto de Louvor, para homenagear os bombeiros Militares, com lista de nomes em anexo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, no dia 25 de novembro de 2019, às 09 horas, em Sessão Solene aprovada, no Plenário desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

O Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia – CBMRO atua em diversas frentes, os serviços operacionais, por exemplo, abrangem busca e salvamento, terrestre, é aquático, operações de guarda-vidas, prevenção e combate a incêndios e atendimento pré-hospitalar.

Atualmente o Estado de Rondônia é dividido em 13 unidades operacionais divididos e 4 (quatro) Grupamentos de Bombeiros e um Subgrupamento independente e esses responsáveis por 5 (cinco) Subgrupamento (SGB) e ainda por 4 (quatro) Seções de Combate à incêndio (SC).

Pelos relevantes serviços que os bombeiros Militares desempenham em suas atividades diuturnamente, atuando de forma significativa no Estado de Rondônia.

O referido Voto de Louvor será entregue aos Bombeiros Militares, lista em anexo, dos seguintes grupamentos: a) 1º Grupamento de Bombeiros Militar – 1º GBM, b) Coordenadoria de Atividades Técnicas – CAT e suas respectivas Diretorias, c) Grupamento de Operações Aéreas – GOA.

Pelo exposto, peço apoio aos Nobres Parlamentares para aprovar este Requerimento.

RELAÇÃO MILITARES 1º SGBM / 1º GBM

ORD	GRAD/RE	NOME
01	1º SGT BM 0182-2	JOSÉ CARLOS R. DA SILVA
02	3º SGT BM 0348-0	JOSUÉ CAPISTRANO D. DE FARIAS
03	3º SGT BM 0623-6	DIEGO ROBERTO SILVA
04	3º SGT BM 0410-9	FRANCISCO F. VIEIRA DE SOUZA
05	3º SGT BM 0435-5	EDMAR MOURA FERREIRA
06	3º SGT BM 0322-2	FABIO DA SILVA ELER
07	CB BM 0671-7	LINO NERY INFANTE
08	CB BM 0621-2	DANIEL F. BASTOS DE FREITAS
09	CB BM 0677-9	GENILSON LIMA RIBEIRO
10	CB BM 0680-8	HEBSON ALVINO SOARES
11	CB BM 0653-5	JEFERSON MARTINS BENTO
12	CB BM 0761-8	ANDERSON SERRATH MACIEL
13	CB BM 0776-1	EDINELSON BARROS DE OLIVEIRA
14	CB BM 0786-4	CLEIDSON CARNEIRO DUARTE
15	CB BM 0608-0	NICODEMES DIAS CARDOSO
16	CB BM 0805-2	BRUNO MONGE DE LIMA
17	SD BM 0378-9	JANDERSON LUIZ LIMA DE OLIVEIRA
18	SD BM 0611-9	RAFAEL BAÚ
19	SD BM 0880-6	LUDMILA SENHORINHO NOBRE
20	SD BM 0901-8	BETUEL VERAS BRADÃO
21	SD BM 0920-2	LUIZ EDUARDO CAMPO DE CASTRO
22	SD BM 0926-4	DIONE SILAS DA SILVA CABRAL
23	SD BM 0934-3	VALERIANO DA SILVA BRITO
24	SD BM 0940-8	PAULO ROBERTO C. BRAGA JR
25	SD BM 0970-7	CLELTON CARNEIRO TEIXEIRA

26 SD BM 0998-9 JULIO CESAR BENTES AMORIM
27 SD CB 1010-8 THIAGO AFONSO DINIZ

Plenário das Deliberações, 29 de outubro de 2019.
Dep. Alex Silva - PRB

REQUERIMENTO Nº 633/2019 - Requer, ao Secretário de Estado da Saúde, informações e providências acerca da falta de médicos anestesistas e materiais para cirurgias no Hospital Regional de Cacoal, localizado no Município de Cacoal – RO.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do Art. 29, XVIII e XXXVI c/c Art. 31, § 3º da Constituição Estadual e Art. 67, II c/c Art. 146, IX c/c 172 e c/c Art. 179 do Regimento Interno, requer, ao Secretário de Estado da Saúde, informações e providências acerca da falta de médicos anestesistas e materiais para cirurgias no Hospital Regional de Cacoal, localizado no Município de Cacoal – RO.

Neste sentido, intervém este Parlamentar com o intuito de esclarecer à sociedade em geral as informações pertinentes a saúde pública. Em razão do exposto, requeiro.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Este Requerimento, com fulcro nos Art. 29, XVIII e XXXVI c/c Art. 31, § 3º da Constituição Estadual e Art. 67, II c/c Art. 146, IX c/c 172 e c/c Art. 179 do Regimento Interno, tem como objetivo solicitar informações acerca da falta de médicos anestesistas e materiais para cirurgias no Hospital Regional de Cacoal, localizado no Município de Cacoal – RO.

Segundo informações recebidas, o Hospital Regional de Cacoal encontra-se em estado precário, devido a falta de profissionais anestesistas e materiais fundamentais para as cirurgias em geral. Situação esta que causa grande insatisfação em toda a população, considerando o porte do hospital e que este atende pacientes de localidades diversas, além do próprio município onde se encontra localizado, como: Vilhena, Pimenteiras do Oeste, Cabixi, Colorado do Oeste, Corumbiara, Cerejeiras, Chupinguaia, Alta Floresta do Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Castanheiras, Nova Brasilândia do Oeste, Novo Horizonte do Oeste, Parecis, Santa Luzia do Oeste, São Felipe do Oeste, Ji-Paraná e Ouro Preto.

Em razão do exposto, deve-se destacar que o hospital apresenta um fluxo intenso de pacientes, tendo somente no primeiro semestre de 2019, segundo informações recebidas, realizado cerca de 27.000 (vinte sete mil) atendimentos. Porém, em razão dos problemas retromencionados, o hospital está deixando de realizar e desmarcando diversas cirurgias, ocasionando o aumento na fila de espera para operações em geral.

Neste contexto, deve-se salientar a importância da tomada de providências para solucionar o caso, tendo em vista o descaso à garantia à saúde pública, sendo este um direito social, previsto pela Constituição Federal de 1988 em seu Art. 6º, conforme segue:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos

desamparados, na forma desta Constituição. (Grifo nosso).

Ademais, destaca-se o dever do Estado para com a saúde pública, citando os Arts. 196 e 197 da Constituição Federal de 1988, conforme segue:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da Lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Informamos que apesar de termos conhecimento das dificuldades enfrentadas pela gestão pública no momento econômico atual, é de extrema importância que o recurso público seja gerido de forma eficiente e transparente, atendendo as necessidades de prestação de serviços e atendimento em prol da saúde pública.

Ademais, merece destaque a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitando, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade, vejamos:

Art. 31. [...].

§ 3º A Mesa da Assembléia Legislativa pode encaminhar pedido de informações ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, aos Secretários de Estados e aos Diretores de órgãos, e empresas públicas, implicando em crime de responsabilidade, nos termos da lei, a recusa ou não atendimento no prazo de dez dias, bem como a prestação de informações falsas. (Grifo nosso).

Desta forma, ante a relevância do pleito, requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 24 de outubro de 2019.
DEP. ANDERSON PEREIRA – PROS.

REQUERIMENTO Nº 634/2019 - Requer à Superintendência da Juventude, cultura, Esporte e Laser – SEJUCEL, informações quanto a existência de projetos de incentivos de atividades de atividades físicas, para funcionários públicos do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que abaixo subscreve, na forma regimental, nos termos do Art. 29, XVIII e XXXVI c/c Art. 31, § 3º da Constituição Estadual e Art. 67, II c/c art. 146, IX c/c Art. 172 e c/c Art. 179 do Regimento Interno, requer à Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, informações quanto a existência de projetos de incentivos a atividades físicas, para funcionários públicos do Estado de Rondônia. Fazemos os seguintes questionamentos.

- Há atualmente algum programa de incentivo à realização de exercícios físicos?

- Há realização de ações preventivas de medicina do trabalho de longo prazo, que vão além dos exames admissionais, demissionais e periódicos?

- Há programas de incentivos de alimentação saudável?

- Promoção de campanhas contra o tabagismo e o alcoolismo?

- Há ações para o controle do colesterol e de prevenção de estresse, diabetes, depressão, hipertensão e obesidade?

- Há incentivo da cultura da atividade física e da saúde, como trocar elevador por escada; ir ao trabalho de bicicleta ou caminhada quando possível? Dentre outras.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres parlamentares,

O presente Requerimento tem como objetivo, com fulcro nos Art. 29, XVIII e XXXVI c/c art. 31, § 3º da Constituição Estadual, Art. 67, II c/c Art. 146, IX c/c Art. 172 e c/c Art. 179 do Regimento Interno, solicitar informações quanto a existência de projetos de incentivos de atividades físicas, para funcionários públicos do Estado de Rondônia.

Atividade física é qualquer movimento corporal produzido pela musculação que resulte num gasto de energia acima do nível de repouso, algumas doenças, como as cardiovasculares, diabetes, hipertensão arterial, colesterol e triglicerídeos e incapacidade funcional são importantes causas de morbidade e mortalidade, onde adultos e idosos no Brasil, por exemplo, elas respondem por, aproximadamente, 70% dos gastos assistenciais com a saúde.

Estima-se que 75% dos casos novos de doenças podem ser explicados por falta de dieta e inatividade física, os baixos condicionamentos causam problemas cardiorrespiratórios, a pouca força muscular e o sedentarismo, por exemplo, aumentam em três a quatro vezes a prevalências da Síndrome Metabólica.

Nesse sentido, algumas iniciativas para a prática de exercícios devem ser elaboradas, no intuito de auxiliar os indivíduos a iniciar um programa apropriado de exercícios preventivos ou terapêuticos.

As atividades físicas devem fazer parte da rotina do trabalhador de qualquer nível hierárquico, já que são capazes de proporcionar equilíbrio orgânico e mental.

E não somente o trabalhador ganha com isso, mas também o Governo, afinal, o trabalhador se torna mais ativo e sua produtividade aumenta, os benefícios da prática de atividades físicas para a produtividade são a redução de faltas e afastamentos, melhora na concentração e raciocínio, melhora da saúde mental, aumento da autoconfiança e autoestima e melhora na disposição e motivação.

Em razão do exposto, com o objetivo de fiscalizar, informar a população e cumprir nossa função constitucional, peço aos Nobres Pares o apoio ao encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 23 de outubro de 2019.
DEP. ANDERSON PEREIRA – PROS

REQUERIMENTO Nº 635/19 – Requer, ao Governo do Estado de Rondônia, informações e providências acerca da inclusão de despesas decorrentes de instalações de “Postos Avançados do Instituto-Médico Legal – IML no interior do Estado de Rondônia” ao Plano Plurianual - PPA 2020-2023.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do Art. 29, XVIII e XXXVI c/c Art. 31, § 3º da Constituição Estadual e Art. 67, II c/c Art. 146, IX c/c Art. 172 e c/c Art. 179 do Regimento Interno, requer, ao Governo do Estado de Rondônia, informações e providências acerca da inclusão de despesas decorrentes de instalações de “Postos Avançados do Instituto-Médico Legal – IML no interior do Estado de Rondônia” ao Plano Plurianual - PPA 2020-2023.

Neste sentido, intervém este Parlamentar com o intuito de esclarecer à sociedade em geral as informações pertinentes à inclusão de despesas decorrentes de instalações dos referidos postos, tendo em vista que o Plano Plurianual – PPA 2020/2023 está em fase de apreciação.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Este Requerimento, com fulcro nos Art. 29, XVIII e XXXVI c/c Art. 31, § 3º da Constituição Estadual e Art. 67, II c/c Art. 146, IX c/c Art. 172 e c/c Art. 179 do Regimento Interno, tem como objetivo solicitar informações e providências acerca da inclusão de despesas decorrentes de instalações de “Postos Avançados do Instituto-Médico Legal – IML no interior do Estado de Rondônia” ao Plano Plurianual - PPA 2020-2023.

Segundo informações recebidas, existe apenas uma unidade do Instituto-Médico Legal – IML em todo o Estado de Rondônia, sendo esta localizada no município de Porto Velho-RO, enquanto dos 52 (cinquenta e dois) municípios do Estado de Rondônia, somente 7 (sete) apresentam médicos legistas, técnicos de necropsia e odontologistas lotados, sendo estes: Ariquemes, Cacoal, Guajará Mirim, Ji-Paraná, Rolim de Moura, São Miguel e Vilhena.

Deve-se destacar que nestes locais que não possuem unidade do IML, mas apenas médicos legistas, técnicos de necropsia e odontologistas, os procedimentos de exames são realizados no interior de hospitais, delegacias, consultórios particulares e até mesmo funerárias, sendo esta prática extremamente inadequada.

Segundo informações fornecidas, em locais que não apresentem profissional para a realização de necropsia e laudo cadavérico, há necessidade de transferência do cadáver, em caso de morte violenta, suspeita ou natural de pessoa não identificada, situação esta que causa enorme insatisfação nas famílias das vítimas, que já sofrem com a dor de perder o ente querido.

Neste contexto, deve-se salientar a importância de instalação de Postos Avançados do Instituto-Médico Legal – IML nos municípios do interior do Estado de Rondônia, considerando a necessidade de realização de necropsias e laudos cadavéricos a serem realizados por médicos legistas e demais profissionais, bem como, a realização de exames de toxicologia, lesão corporal, tanatologia, constatação de violência sexual, sanidade mental, doença sexualmente transmissível e idade.

Outrossim, merece destaque a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade, vejamos:

Art. 31. [...]

§ 3º A Mesa da Assembleia Legislativa pode encaminhar pedido de informações ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, aos Secretários de Estado e aos Diretores de órgãos e empresas públicas, implicando em crime de responsabilidade, nos termos da lei, a recusa ou não atendimento no prazo de dez dias, bem como a prestação de informações falsas. (grifo nosso)

Desta forma, ante a relevância do pleito, requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 22 de outubro de 2019.
Dep. Anderson Pereira - PROS

REQUERIMENTO Nº 636/19 – Requer, ao Secretário de Estado da Educação – SEDUC, informações e providências acerca da convocação dos aprovados no último concurso público, realizado no ano de 2016.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do Art. 29, XVIII e XXXVI c/c Art. 31, § 3º da Constituição Estadual e Art. 67, II c/c Art. 146, IX c/c Art. 172 e c/c Art. 179 do Regimento Interno, requer, ao Secretário de Estado da Educação – SEDUC, informações e providências acerca da convocação dos aprovados no último concurso público, realizado no ano de 2016.

Conforme os seguintes questionamentos:

1. Qual foi a quantidade de aprovados por cargos?
2. Quantos foram os convocados e qual os seus respectivos cargos?
3. Qual a previsão para convocação dos demais aprovados?
4. Qual a validade do concurso?

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Este Requerimento, com fulcro nos Art. 29, XVIII e XXXVI c/c Art. 31, § 3º da Constituição Estadual e Art. 67, II c/c Art. 146, IX c/c Art. 172 e c/c Art. 179 do Regimento Interno, tem como objetivo solicitar informações e providências acerca da convocação dos aprovados no último concurso público, realizado no ano de 2016.

Neste contexto, é de suma importância ressaltar a necessidade de convocação dos candidatos aprovados em concurso público, tendo em vista a carência de profissionais nas unidades educacionais, fator este que gera diversos transtornos ao processo educacional dos alunos da rede pública estadual.

Conforme preceitua o Art. 22 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional: “A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e nos estudos posteriores”.

Em razão do exposto, destaca-se que a oferta de educação básica se tornou um grande desafio, em razão da carência de um ensino de qualidade e que estabeleça mais que o simples acesso à educação. Por este motivo, destacamos a figura do educador nesta valorosa função, sendo esta essencial para o sucesso de seus alunos.

Neste contexto, deve-se salientar a importância da convocação de todos os aprovados no último concurso realizado pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, tendo em vista a importância destes profissionais para que se estabeleça um ensino de qualidade em todo o âmbito do Estado de Rondônia.

Outrossim, merece destaque a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade, vejamos:

Art. 31. [...]

§ 3º A Mesa da Assembleia Legislativa pode encaminhar pedido de informações ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, aos Secretários de Estado e aos Diretores de órgãos e empresas públicas, implicando em crime de responsabilidade, nos termos da lei, a recusa ou não atendimento no prazo de dez dias, bem como a prestação de informações falsas. (grifo nosso)

Desta forma, ante a relevância do pleito, requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 21 de outubro de 2019.
DEP. ANDERSON PEREIRA – PROS

REQUERIMENTO Nº 637/19 – Requer Voto de Louvor para a Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (DRACO), pelo relevante trabalho que vem sendo realizado no Estado de Rondônia.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 181, inciso XII do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, Voto de Louvor para a Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (DRACO), pelo relevante trabalho que vem sendo realizado no Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Deputados,

Nos termos do Art. 181, inciso XII do Regimento Interno, requeremos Voto de Louvor para a Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (DRACO), pelo relevante trabalho que vem sendo realizado no Estado de Rondônia.

As investigações que vem sendo realizadas pela Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (DRACO), no qual os policiais apreenderam várias munições e armas de fogo que eram vendidas de forma ilegal, em desacordo com a determinação da Polícia Federal e Exército Brasileiro.

Segundo informações recebidas, somente na capital, foram apreendidas cerca de um milhão de munições que estavam armazenadas de forma irregular em depósitos na região Central de Porto Velho.

Outrossim, não somente armas e munições estão sendo apreendidas, a DRACO e o Ministério Público realizaram a operação "Pau Oco" em Porto Velho, onde cerca de cinco suspeitos foram presos, com cerca de que quase 500 quilos de drogas que estavam escondidas dentro de colchonetes em um apartamento, localizado no Bairro Cuniã.

A DRACO deflagrou a operação Pouso Forçado, realizado um papel fundamental em defesa ao Erário dos bens do Estado, onde cumpriu 13 mandados de prisão e 14 mandatos de busca nas residências de servidores e na própria Secretaria de Saúde de Rondônia – SESAU.

Além dessas operações a DRACO vem realizado inúmeras outras ações de combate à corrupção, tráfico de drogas, facções criminosas, jogos de azar, propina, prostituição, abuso e exploração sexual, crime cibernético, tortura, furtos, homicídios, fraudes licitatórias, estelionato e outros.

A honraria é um reconhecimento pelo excelente trabalho que vem sendo desenvolvido pela Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (DRACO).

Sendo assim, segue a lista dos homenageados abaixo:

SERVIDOR (A)	LOTAÇÃO
01. Afonso Henrique C. de Azevedo	ESCRIVÃO
02. Bruna Milani Chagas	ESCRIVÃ
03. Filipe Rédua de Vasconcelos	AGENTE DE POLICIA
04. Flávio Brilhante Zeferino	AGENTE DE POLICIA
05. GIL Leno Dias Araújo	AGENTE DE POLICIA
06. Fred Mercury Freitas Mato	DELEGADO
07. Heber Alexandre F. M. Campos	AGENTE DE POLICIA
08. Janaina Carvalho Silva	ESCRIVÃ
09. Jhonatan Mendes Amorim	ESCRIVÃO
10. Júlio César de Souza Fereira	DELEGADO
11. Letícia Teotônio Felício	AGENTE DE POLICIA
12. Roberto dos Santos da Silva	DELEGADO
13. Alcides Camelo da Silva Junior	AGENTE DE POLICIA
14. Aline Neiva dos Santos	DELEGADA
15. Eliza Maria Cavalcante da Silva	ESCRIVÃ
16. Emanuela Luz Silva	ESCRIVÃ
17. Ivan Vieira de Souza	AGENTE DE POLICIA
18. Jhonatan Sandim Sabóia	AGENTE DE POLICIA
19. Lawrence Kichileski Lachi	DELEGADO
20. Marcelo Cozac Bonfim	DELEGADO
21. Metu Zalem de Souza Costa	AGENTE DE POLICIA
22. Roberto Otino R. de Freitas	AGENTE DE POLICIA
23. Ronnie Correa Eguez	AGENTE DE POLICIA
24. Samyd Alexandre M. de Souza	AGENTE DE POLICIA
25. Tiago Oliveira Moraes Fontes	AGENTE DE POLICIA
26. Samir Fouad Abboud	DIRETOR GERAL DA P. CIVIL
27. Aluildo de Oliveira Leite	PROC.-GERAL DE JUSTIÇA
28. Osvaldo Luiz de Araújo	SUB. PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Pelo exposto, peço o apoio dos Nobres Parlamentares para aprovar este Requerimento.

Plenário das Deliberações, 21 de outubro de 2019.
 DEP. ANDERSON PEREIRA - PROS

REQUERIMENTO Nº 638/19 – Requer Voto de Louvor aos Policiais Legislativos da Assembleia Legislativa de Rondônia que garantem proteção aos Deputados, Servidores e Visitantes desta Casa de Leis.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 181, inciso XII do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, Voto de Louvor aos Policiais Legislativos da Assembleia Legislativa de Rondônia que garantem proteção aos Deputados, Servidores e Visitantes desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
 Nobres Deputados,

De acordo com Art. 181, inciso XII do Regimento Interno, o presente expediente busca homenagear através da concessão de Voto de Louvor aos Policiais Legislativos que garantem proteção aos Deputados, Servidores e Visitantes da Assembleia Legislativa de Rondônia.

É muito importante o trabalho desses servidores, como fundamental à segurança da Casa de Leis do nosso Estado. As origens das Polícias Legislativa remontam à antiga Roma e estão relacionadas com a liberdade da atividade parlamentar. Nas modernas democracias, o Estado, como o brasileiro, foi estruturado na liberdade, na autonomia e na independência harmônica dos Poderes.

Ser policial legislativo é um ato de dedicação e até de renúncia. É uma vocação antes de tudo. Quem verdadeiramente zela por um caráter íntegro e que não se corrompe.

A homenagem é concedida aos Policiais Legislativos que se destacaram nesses anos de trabalho dedicado em garantir à proteção aos Deputados, servidores e visitantes da Assembleia Legislativa, com atuações muitas vezes heróicas durante o cumprimento do dever. Portanto é merecido a homenagem a esses servidores que tanto se dedicam com o seu servir para à Assembleia Legislativa de Rondônia.

Sendo assim, segue a lista dos homenageados abaixo:

Nome	Tempo de Serviço
1. Marcus Aurélio Silva Bahia	36 anos
2. Pedro Manoel Bezerra	36 anos
3. José Ailton Lours Magalhães	33 anos
4. Luiz Ozório Braga	28 anos
5. Francisco Ramos Pereira	20 anos
6. Antônio Carlos Gomes de Souza	18 anos
7. Carlos Roberto Duarte Brandão	18 anos
8. Antônio Carlos Cuellar da Silva	17 anos
9. Jivaldo Agripino Brito	16 anos
10. Calixto Melo de Souza	15 anos
11. Paulo de Santiago Sarmento	12 anos
12. Olímpio Antônio dos Santos	12 anos
13. Maria dos Prazeres Rosimeire Silva	11 anos
14. Roberto Henrique Cunha da Silva	12 anos
15. Soniver Magalhães	10 anos

Pelo exposto, peço o apoio aos Nobres Parlamentares para aprovar este Requerimento.

Plenário das Deliberações, 23 de outubro de 2019.
 DEP. ANDERSON PEREIRA – PROS

REQUERIMENTO Nº 640/19 – Requer ao Governo do Estado de Rondônia, informações acerca do prazo para a conclusão das obras de reforma do Centro de Correição da PM, interditado pela Justiça, após um incêndio ocorrido em dezembro de 2017.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do Art. 29, XVIII e XXXVI c/c Art. 31, § 3º da Constituição Estadual e Art. 67, II c/c Art. 146, IX c/c Art. 172 e c/c Art. 179 do Regimento Interno, requer ao Governo do Estado de Rondônia, informações acerca do prazo para a conclusão das obras de reforma do Centro de Correição da PM, o qual foi destruído após um incêndio em dezembro de 2017, em especial:

- a) qual prazo estimado para a conclusão das obras?
- b) após sua conclusão, qual a capacidade de detentos, o Centro de Correição irá acolher?

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Este Requerimento, nos termos do Art. 29, XVIII e XXXVI c/c Art. 31, § 3º da Constituição Estadual e Art. 67, II c/c Art. 146, IX c/c Art. 172 e c/c Art. 179 do Regimento Interno, busca informações através do Governo do Estado de Rondônia, acerca do prazo para a conclusão das obras de reforma do Centro de Correição da PM, o qual foi destruído após um incêndio em dezembro de 2017.

Considerando que algumas salas do Centro de Correição da Polícia Militar ficaram destruídas em virtude do incêndio, devido as chamas terem tomado parte do telhado, as madeiras de suporte, forro, equipamentos, instalações elétricas, móveis, computadores dentre outros, tendo como consequência a interdição do referido prédio, sabe-se que a obra de reforma deu início em janeiro de 2018, e que vem sido executada de forma morosa, devido atrasos na entrega de materiais básicos por parte da empresa contratada.

Em contrapartida, a Polícia Militar informa que não está omissa, e que está buscando soluções para que os materiais sejam entregues para a breve finalização das obras.

Nesse sentido, buscamos as devidas informações acerca do andamento das obras, bem como sobre o prazo de finalização e quantitativo de detentos que serão abrigados no Centro, e, se necessário, que seja exigida juntamente a Empresa executora dos serviços o que fora firmado no contrato para que o cumpra e entregue tão logo o prédio reformado.

Outrossim, merece destaque a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade, conforme prevê o § 3º do art. 31 da Constituição Estadual que diz:

Art. 31. [...]

§ 3º A Mesa da Assembleia Legislativa pode encaminhar pedido de informações ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, aos Secretários de Estado e aos Diretores de órgãos e empresas públicas, implicando em crime de responsabilidade, nos termos da lei, a recusa ou não atendimento no prazo de dez dias, bem como a prestação de informações falsas. (grifo nosso)

Dada a relevância para o Estado das ações sobre as quais versa o pedido de informações, peço aos Nobres Pares o apoio ao encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 22 de outubro de 2019.

DEP. ANDERSON PEREIRA – PROS

REQUERIMENTO Nº 641/19 – Requer à Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, informações acerca das providências tomadas para sanar as falhas operacionais do serviço de monitoramento eletrônico prestados aos detentos beneficiados judicialmente por esta medida, no âmbito do Estado de Rondônia, por meio da empresa UE BRASIL.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do Art. 29, XVIII e XXXVI c/c Art. 31, § 3º da Constituição Estadual e Art. 67, II c/c Art. 146, IX c/c Art. 172 e c/c Art. 179 do Regimento Interno, requer à Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, informações acerca das providências tomadas para sanar as falhas operacionais do serviço de monitoramento eletrônico prestados aos detentos beneficiados judicialmente por esta medida, no âmbito do Estado de Rondônia, por meio da empresa UE BRASIL.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Este Requerimento, nos termos do Art. 29, XVIII e XXXVI c/c Art. 31, § 3º da Constituição Estadual e Art. 67, II c/c Art. 146, IX c/c Art. 172 e c/c Art. 179 do Regimento Interno, busca informações acerca das providências tomadas para sanar as falhas operacionais do serviço de monitoramento eletrônico prestados aos detentos beneficiados judicialmente por esta medida, no âmbito do Estado de Rondônia, por meio da empresa UE BRASIL.

De acordo informações veiculadas, o Sistema de Monitoramento de Tornozeleiras Eletrônicas prestados ao Estado de Rondônia tem sido concedido de forma defeituosa, os próprios funcionários relatam da ausência de eficiência dessa medida prestada aos detentos que possuem esse benefício.

Considerando que a segurança pública é um dever do Estado, exercida para a preservação da ordem pública, é fundamental que os detentos que cumprem pena em regime semiaberto e os beneficiados por saídas temporárias, sejam monitorados por meio de tornozeleira eletrônica de forma eficaz.

Nesse sentido, buscamos as devidas informações acerca das medidas adotadas para sanar as falhas ocorridas freqüentemente nesse Sistema, a fim de manter a sociedade informada do que de fato ocorre, bem como, se necessário, que seja exigida juntamente a Empresa prestadora dos serviços o que fora firmado no contrato.

Outrossim, merece destaque a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade, conforme prevê o § 3º do Art. 31 da Constituição Estadual que diz:

Art. 31. [...]

§ 3º A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PODE ENCAMINHAR PEDIDO DE INFORMAÇÕES AO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, AOS SECRETÁRIOS DE ESTADO E AOS DIRETORES DE ÓRGÃOS E EMPRESAS PÚBLICAS, IMPLICANDO EM CRIME DE RESPONSABILIDADE, NOS TERMOS DA LEI, A RECUSA OU NÃO ATENDIMENTO NO PRAZO DE DEZ DIAS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS. (grifo nosso)

Dada a relevância para o Estado das ações sobre as quais versa o pedido de informações, peço aos Nobres Pares o apoio ao encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 22 de outubro de 2019.

DEP. ANDERSON PEREIRA – PROS

REQUERIMENTO Nº 642 – Requer, à Mesa Diretora, a apresentação de Projeto de Lei de concessão de abono pecuniário excepcional, no mês de dezembro de 2019, aos servidores do quadro de pessoal efetivo e de cargos em comissão da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que subscreve, nos termos dos artigos 146, IX c/c Art. 172 do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora que seja apresentado Projeto de Lei concedendo abono pecuniário excepcional a ser adimplido no mês de dezembro de 2019 para os servidores do quadro de pessoal efetivo e de cargos em comissão desta Casa.

Em tempo, esclarece-se que referido abono está diretamente relacionado à política de valorização dos servidores, uma das metas da Mesa Diretora, independentemente da espécie de vinculação com a Administração Pública. Outrossim, as medidas adotadas no âmbito de Poder acarretam em resultados significativos nas áreas administrativa, financeira e legislativa, o que permite à atual Administração efetuar o abono como forma de reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Desta forma, requer, à Mesa Diretora, a apresentação de legislação pertinente para que seja possível a concessão do abono pecuniário.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

O presente Requerimento, com fulcro nos artigos tem por objetivo a solicitação de apresentação de Projeto de Lei, pela Mesa Diretora, que disponha sobre a concessão de abono pecuniário, a ser pago no mês de dezembro de 2019, aos servidores públicos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Ademais, vale ressaltar que o artigo 29 da Constituição Estadual estabelece a competência privativa da Assembleia Legislativa nos seguintes termos:

Art. 29. Compete privativamente à Assembleia Legislativa:

(...)

III – dispor sobre sua organização, funcionamento, política, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções e seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os

parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias (...) (grifos nossos)

Neste contexto, evidencia-se a legalidade da proposição de norma que regulamente a concessão de abono pecuniário a ser pago, exclusivamente, no mês de dezembro.

Outrossim, destaca-se a necessidade de ser proposta pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, conforme preceitua o artigo 11, IV do Regimento Interno, vejamos:

Art. 11. À Mesa Diretora compete, além das atribuições consignadas neste Regimento, ou dele implicitamente resultantes:

(...)

IV – propor, privativamente, à Assembleia, a criação ou extinção de cargos ou funções de seus serviços, a fixação de vencimentos e a concessão de quaisquer vantagens ou aumento aos seus servidores (...)

Isto posto, ante à legalidade, bem como, a satisfatória situação financeira desta Casa, demonstra-se viável a concessão de abono pecuniário aos servidores públicos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Desta forma, ante a relevância do pleito, requer aos Nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 29 de outubro de 2019.

ANDERSON PEREIRA – DEPUTADO ESTADUAL - PROS

REQUERIMENTO Nº 643/19 – Requer à Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO, informações quanto ao andamento da construção de Stand de Tiro para treinamento/aperfeiçoamento permanente dos Agentes Penitenciários do Estado de Rondônia. Reiterando os Requerimentos nº 1704/18 e 421/19.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do Art. 29, XVIII e XXXVI c/c Art. 31, § 3º da Constituição Estadual e Art. 67, II c/c Art. 146, IX c/c Art. 172 e c/c Art. 179 do Regimento Interno, requer à Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO, informações quanto ao andamento da construção de Stand de Tiro para treinamento/aperfeiçoamento permanente dos Agentes Penitenciários do Estado de Rondônia, bem como, o prazo para entrega da obra, construção realizada através de emenda parlamentar individual, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinada por este Parlamentar na data de 06 de março de 2018. Reiterando os Requerimentos nº 1704/18 e 421/19.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Este Requerimento, nos termos do Art. 29, XVIII e XXXVI c/c Art. 31, § 3º da Constituição Estadual e Art. 67, II c/c Art. 146, IX c/c Art. 172 e c/c Art. 179 do Regimento Interno, visa as informações quanto ao andamento da construção de Stand de Tiro para treinamento/aperfeiçoamento permanente dos Agentes Penitenciários do Estado de Rondônia. Reiterando os Requerimentos nº 1704/18 e 421/19.

Buscando eficiência e o resultado de nossas ações parlamentares, como também a grande necessidade do Stand de Tiro para realização de treinamento/aperfeiçoamento

permanente dos Agentes Penitenciários do Estado de Rondônia é que requeremos informações quanto ao andamento da construção e prazo de entrega das obras, viabilizando através de nossa emenda parlamentar individual, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na data de 06 de março de 2019.

Em tempo, recebemos na data de 06 de novembro do ano de 2018, através do Ofício nº 10649/2018/SEJUS-GAB, informações que já haviam sido entregues os materiais para a construção da primeira fase de execução.

Ressaltamos a colaboração da gestão atual da SEJUS que tem possibilitado, através do apoio de nosso mandato participativo, grande avanço na estrutura do Sistema Penitenciário Rondoniense e no treinamento e aperfeiçoamento dos servidores Agentes Penitenciários.

Em razão do exposto, com o objetivo de fiscalizar os órgãos responsáveis, acompanhar a execução dos serviços, informar a população e cumprir nossa função constitucional, peço aos Nobres Pares apoio ao encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 22 de outubro de 2019.

DEP. ANDERSON PEREIRA – PROS

REQUERIMENTO Nº 644/2019 - Requer Voto de Louvor aos membros nomeados para compor a Comissão Julgadora do Concurso de Redação da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO, prevista no Edital do Concurso nº 001/2019/ALE/RO, publicada no Diário Oficial da ALE nº171, de 09 de outubro de 2019, senhores: Josjane Michela Araújo Barbosa – Presidente; Membros: Adaídes Batista dos Santos; Luciano José da Silva; Valdecir Aparecido da Silva; Juliana Antonieta Figueiredo Martins Dias.

O Deputado que o presente Requerimento subscreve, ouvido o Douto Plenário, nos termos do artigo 181, inciso XII do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer Voto de Louvor aos membros nomeados para compor a Comissão Julgadora do Concurso de Redação da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO, prevista no Edital do Concurso nº 001/2019/ALE/RO, publicada no Diário Oficial da ALE nº 171, de 09 de outubro de 2019, os senhores: Josjane Michela Araújo Barbosa – Presidente; Membros: Adaídes Batista dos Santos, Luciano José da Silva, Valdecir Aparecido da Solva, Juliana Antonieta Figueiredo Martins Dias.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Reconhecimento é o objetivo do presente expediente que busca homenagear através da concessão de Voto de Louvor, aos membros nomeados para compor a Comissão Julgadora do Concurso de Redação da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO, prevista no Edital do Concurso nº 001/2019/ALE/RO, publicada no Diário Oficial da ALE nº 171, de 09 de outubro de 2019, senhores: Josjane Michela Araújo Barbosa – Presidente; Membros: Adaídes Batista dos Santos; Luciano José da Silva; Valdecir Aparecido da Silva; Juliana Antonieta Figueiredo Martins Dias.

Em comemorações alusivas aos 36 Anos da Primeira Constituição Estadual, foi lançado o Concurso de Redação do Poder Legislativo Estadual que teve um importante papel de enriquecer o conhecimento da escrita dos estudantes, despertar o interesse pelos temas relacionados ao controle social, ética e cidadania, por intermédio do incentivo à reflexão e ao debate desses assuntos nos ambientes educacionais. A Assembleia Legislativa quis oportunizar que estudantes participem de momento único e histórico, pois a bandeira será o símbolo maior do Poder Legislativo.

Durante o mês de setembro de 2019, os estudantes regularmente matriculados, no ensino fundamental e médio, de escolas públicas ou privadas, no âmbito Estadual, foram mobilizados para participarem do concurso, com o objetivo de fortalecer a imagem do Poder Legislativo Estadual com o público jovem. Após o encerramento das inscrições, com muita dedicação e louvor os membros da Comissão Julgadora corrigiram e avaliaram as pontuações dos trabalhos e selecionaram os premiados, sendo os três trabalhos produzidos, atendendo aos níveis de escolaridade específicos determinados no Edital do Concurso.

Ante a relevância do pleito, contamos com a aprovação dos Nobres Parlamentares.

Plenário das Deliberações, 29 de outubro de 2019

DEP. ISMAEL CRISPIN – PSB

REQUERIMENTO Nº 645/2019 - Requer Voto de Louvor aos membros nomeados para compor a Comissão Julgadora do Concurso da escolha da Bandeira da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO, prevista no Edital do Concurso nº 001/2019/ALE/RO, publicada no Diário Oficial da ALE nº171, de 09 de outubro de 2019, os senhores: Josjane Michela Araújo Barbosa – Presidente; Membros: Walter Badaró, Jorge Henrique Damschi e Luís Gustavo Carvalho Aldunate.

O Deputado que o presente Requerimento subscreve, ouvido o Douto Plenário, nos termos do artigo 181, inciso XII do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer Voto de Louvor aos membros nomeados para compor a Comissão Julgadora do Concurso da escolha da Bandeira Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO, prevista no Edital do Concurso nº 001/2019/ALE/RO, publicada no Diário Oficial da ALE nº 171, de 09 de outubro de 2019, senhores: Josjane Michela Araújo Barbosa – Presidente; Membros: Walter Badaró; Jorge Henrique Damschi; e Luís Gustavo Carvalho Aldunate.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Reconhecimento é o objetivo do presente expediente que busca homenagear através da concessão de Voto de Louvor, aos membros nomeados para compor a Comissão Julgadora do Concurso da escolha da Bandeira da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO, prevista no Edital do Concurso nº 001/2019/ALE/RO, publicada no Diário Oficial da ALE nº 171, de 09 de outubro de 2019, senhores: Josjane Michela Araújo Barbosa – Presidente; Membros Walter Badaró; Jorge Henrique Damschi; e Luís Gustavo Carvalho Aldunate.

Em comemorações alusivas aos 36 Anos da Primeira Constituição Estadual, foi lançado o Concurso da Bandeira da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO, com o objetivo de garantir que esta Casa de Leis tenha o símbolo soberano de representação da coletividade do Poder Legislativo Estadual, além de despertar na sociedade o sentimento de representatividade da vontade popular.

Durante o mês de setembro de 2019, os estudantes regularmente matriculados, no ensino fundamental e médio, de escolas públicas ou privadas, no âmbito Estadual, foram mobilizados para participarem do concurso, com o objetivo de fortalecer a imagem do Poder Legislativo Estadual com o público jovem. Após o encerramento das inscrições, com muita dedicação e louvor os membros da Comissão Julgadora corrigiram e avaliaram as pontuações dos trabalhos e selecionaram os premiados, sendo os três trabalhos produzidos, atendendo aos níveis de escolaridade específicos determinados no Edital do Concurso.

Ante a relevância do pleito, contamos com a aprovação dos Nobres Parlamentares.

Plenário das Deliberações, 29 de outubro de 2019

DEP. ISMAEL CRISPIN – PSB

REQUERIMENTO Nº 646/2019 - "Requer Voto de Louvor aos policiais Militares 3º SGT BM Diego Ovidio Gimenes, 3º SGT BM Wirley Alves da Silva, CB BM Sergio Magno dos Santos Souza, CB BM Marcos dos Santos Braga, SD BM David Lucas Pinheiro Soares, SD BM André Lima dos Santos e SD BM Paulo Afonso Júnior, pelo excelente atendimento da ocorrência do acidente automobilístico no Rodovia BR-364, ocorrido no dia 10 de setembro de 2019, no Município de Jaru."

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, requer a aprovação de Voto de Louvor aos policiais Militares 3º SGT BM Diego Ovidio Gimenes, 3º SGT BM Wirley Alves da Silva, CB BM Sergio Magno dos Santos Souza, CB BM Marcos dos Santos Braga, SD BM David Lucas Pinheiro Soares e SD BM André Lima dos Santos, pelo excelente atendimento da ocorrência do acidente automobilístico na Rodovia BR-364, ocorrido no dia 10 de setembro de 2019, no Município de Jaru."

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados.

Coragem e Resistência são aptidões para suportar fadiga, escassez e esforço físico prolongado, qualidades estas que forjam os Bombeiros Militares em todo Brasil no cumprimento de suas missões, fazendo-os superar o medo, a dor, o perigo, a incerteza e/ou a intimidação. Com base nestas qualidades é que transcrevo o atendimento excelente da ocorrência do acidente automobilístico na Rodovia BR-364, ocorrido no dia 10 de setembro de 2019, no município de Jaru, onde infelizmente ocorreram dois óbitos, o do Sr. Gustavo de Jesus Peixoto e do servidor da Emater Sr. Francisco José de Lima e onde houveram êxito em dois salvamentos.

A missão principal de um bombeiro é a de proteger a vida, o patrimônio e o meio ambiente para o bem-estar da

sociedade. Esta tem sido a tônica dos Policiais Militares Bombeiros em todo o Brasil que tem como objetivo ser um referencial para toda a sociedade. Os Corpos de Bombeiros Militares são corporações que atendem a nossa população desde as atividades de Defesa Civil, Prevenção e Combate a Incêndios, busca, salvamentos e socorros públicos no âmbito de suas respectivas Unidades e Grupamentos. Desde 1915 os Corpos de Bombeiros Militares são considerados Força Auxiliar e Reserva do Exército Brasileiro, e integram o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Brasil.

Na ocorrência atendida pelo Corpo de Bombeiros Militar na cidade de Jaru foram deslocadas equipes em viaturas operacionais tanto de Auto Busca e Salvamento (ABS), Unidade de Resgate (UR), como também Auto Bomba Tanque (ABT). O acidente automobilístico foi de alta complexidade; devido ao cenário encontrado na avaliação primária dos bombeiros. Após análise de risco, as equipes de resgate adentraram no veículo por meio de um pequeno espaço para verificação de vítimas conscientes, observando os traumas e pronto atendimento para saná-las.

Junto a isto, foi realizado a estabilização de vítima presa em ferragens, e, realizado o trabalho de extricação de vítimas que estavam no interior dos veículos através de técnicas de desencarceramento com equipamentos de corte, e técnicas de rebatimento de teto de veículo, com equipamento extensor.

O desafio da equipe de salvamento era oferecer um atendimento com qualidade no interior do veículo, buscando retirar as vítimas, minimizando rotações, realizando uma extração através de um bom espaço criado pelas técnicas de desencarceramento. Após realizado o Salvamento, as vítimas com vida foram encaminhadas para atendimento clínico em ambiente hospitalar.

Plenário das Deliberações, 29 de outubro de 2019

DEP. ISMAEL CRISPIN – PSB

REQUERIMENTO Nº 647/2019 - Requer a substituição da data da Sessão Solene aprovada através do Requerimento nº 486/19, para entrega de Voto de Louvor aos Bombeiros Militares, para o próximo dia 25 de novembro de 2019, às 09 horas, no Plenário das Deliberações.

O Parlamentar que esta subscreve, requer à Mesa Diretora, na forma regimental, a substituição da data da Sessão Solene aprovada através do Requerimento nº 486/19, para entrega de Voto de Louvor aos Bombeiros Militares para o próximo dia 25 de novembro de 2019, às 09 horas, no Plenário das deliberações.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Deputados,

O Requerimento solicitando a substituição da data se deve em razão de melhor possibilidade de agenda para concessão de Voto de Louvor aos homenageados do Corpo de Bombeiros, em detrimento ao trabalho desenvolvido.

Plenário das Deliberações, 29 de outubro de 2019.

DEP. ALEX SILVA – PRB

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº4055/2019-SRH/P/ALE**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

D E S I G N A R

O servidor **GERDENILSON FREIRES PINHEIRO**, matrícula nº 200167614, como Gestor do Processo Administrativo nº 14796/2019-00, a contar de 29 de outubro de 2019.

Porto Velho, 12 de novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº4049/2019-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EX O N E R A R

ADRIANO DA SILVA GOMES, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-18, da Divisão de Monitoramento e Segurança Patrimonial, do Departamento de Polícia Legislativa, a contar de 01 de novembro de 2019.

Porto Velho, 11 de novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 385/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 19 a 23/11/2019, ao Deputado Estadual ELCIRONE MOREIRA DEIRO, cadastro nº200165392, conforme Processo nº. 00017409/2019-44.

Porto Velho - RO, 12 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 386/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos

do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 19 a 23/11/2019, a Deputada Estadual CASSIA GOMES DOS SANTOS, cadastro nº200165399, conforme Processo nº. 00016748/2019-98.

Porto Velho - RO, 12 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 387/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 19 a 23/11/2019, a servidora relacionada, que irá assessorar o Deputado Estadual Cirone Deiró, na semana internacional do café com stand na apresentação da amostra COFFEE OF THE YEAR BRASIL 2019, na cidade de Belo Horizonte - BH, conforme Processo nº. 0017973/2019-30.

Matrícula: 200165534

Nome: Mary Teresinha Braganhol

Cargo: Chefe Gab. Deputado

Lotação: Dep. Cirone Deiro

Porto Velho - RO, 12 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 388/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 19 a 23/11/2019, aos servidores relacionados, que irão participar da XXIII CNLE (Conferência Nacional de Legisladores e Legislativos estaduais), na cidade de Salvador - BA, conforme Processo nº. 0018207/2019-47.

Matrícula: 200165449

Nome: Maria Marilu do R de B. Silveira

Cargo: Sec. Geral Adj

Lotação: Gab do Sec. Geral Adj

Matrícula: 200165447

Nome: Wesley Nunes Ferreira

Cargo: Superint. De Logística

Lotação: Dep. Logística

Matrícula: 200165847

Nome: Walter Matheus B. Silva

Cargo: Adv. Geral

Lotação: Adv. Geral

Porto Velho - RO, 12 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 389/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 19 a 23/11/2019, ao Deputado Estadual Neidson de Barros Soares, cadastro nº200160355, conforme Processo nº. 00018207/2019-47.

Porto Velho - RO, 12 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 390/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 19 a 23/11/2019, ao Deputado Estadual ADAILTON ANTUNES FERREIRA, cadastro nº200165395, conforme Processo nº. 00018207/2019-47.

Porto Velho - RO, 12 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 391/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 19 a 23/11/2019, ao Deputado Estadual MARCELO CRUZ DA SILVA, cadastro nº200165401, conforme Processo nº. 00018207/2019-47.

Porto Velho - RO, 12 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 392/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 19 a 23/11/2019, ao Deputado Estadual EYDER BRASIL DO CARMO, cadastro nº 200165400, conforme Processo nº. 00018207/2019-47.

Porto Velho - RO, 12 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 393/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 19 a 23/11/2019, ao Deputado Estadual ANDERSON DA SILVA PEREIRA, cadastro nº 200163215, conforme Processo nº. 00018207/2019-47.

Porto Velho - RO, 12 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 394/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 19 a 23/11/2019, ao Deputado Estadual ROSANGELA HENRIQUE PEREIRA DONADON, cadastro nº 200160361, conforme Processo nº. 00018207/2019-47.

Porto Velho - RO, 12 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 395/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que

disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 19 a 23/11/2019, ao Deputado Estadual JAIR DE FIGUEIREDO MONTE, cadastro nº 200165398, conforme Processo nº. 00018207/2019-47.

Porto Velho - RO, 12 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 396/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 19 a 23/11/2019, ao Deputado Estadual FRANCISCO ALEXSANDRO DA SILVA, cadastro nº 200165396, conforme Processo nº. 00018207/2019-47.

Porto Velho - RO, 12 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 397/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 19 a 23/11/2019, ao Deputado Estadual JEAN CARLOS SCHEFFER OLIVEIRA, cadastro nº 200152616, conforme Processo nº. 00018207/2019-47.

Porto Velho - RO, 12 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 398/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 19 a 23/11/2019, ao Deputado Estadual FRANCISCO MENDES DE SA B. COUTINHO,

cadastro nº 200165402, conforme Processo nº. 00018207/2019-47.

Porto Velho - RO, 12 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 399/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 19 a 23/11/2019, ao servidor relacionado, que irá participar da XXIV encontro da ABEL, na cidade de Salvador - BA, conforme Processo nº. 0018207/2019-47.

Matrícula: 200166255
Nome: Fabio Ribeiro Menna Barreto
Cargo: Diretor Geral
Lotação: Esc. Legislativo

Porto Velho - RO, 12 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 400/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 19 a 23/11/2019, ao Deputado Estadual ALEX MENDONÇA ALVES, cadastro nº 200160365, conforme Processo nº. 00018207/2019-47.

Porto Velho - RO, 12 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 401/2019-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967 de 10 de janeiro de 2018 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Excluir do ATO Nº 357/2019-SRH/D/P/ALE, de 01.11.2019, publicado no DO-e-ALE/RO, nº 190, pag. 4179, de 05/11/2019, o servidor Terniles Pereira Caetano, constante no Processo nº. 00017471/2019-76.

Porto Velho - RO, 12 de Novembro de 2019.

LAERTE GOMES
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 026/2019/ALE/RO
Processo Administrativo nº 0016987/2019-25

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio de seu Pregoeiro, ao final firmado, designado através do **ATO Nº 0221/2019-SRH/P/ALE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra autorizada à realização do certame, consignando o que se segue:

TIPO: Menor Preço. **BASE LEGAL:** Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições da Lei nº 10.520/02, dos Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.538/15, da Lei Complementar nº 123/06 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em agenciamento de passagens terrestres**, mediante **Sistema de Registro de Preços**, a pedido do **Superintendência de Logística**, conforme descrição detalhada no Termo de Referência e anexos do Edital. VALOR ESTIMADO: **R\$ 23.345,00** (vinte e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's, (X) SIM
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: **27 de novembro de 2019, Hora: 09h00min.**
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia: **27 de novembro de 2019, Hora: 10h00min.**
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.al.ro.leg.br - (Licitações);
www.licitacoes-e.com.br; Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br; Telefone/FAX: (0xx) 69-3218-1496

Porto Velho/RO, 12 de novembro de 2019.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro CPP/ALE/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 012/2019/CPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 007398/2019-02

Em atendimento ao disposto no inciso IV do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555/2000 e inciso VI do art. 8º do Decreto Federal nº 5.450/2005 **HOMOLOGO** o procedimento da licitação supracitada que tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PORTAS GIRATÓRIAS COM DETECTORES DE METAIS, DETECTORES DE METAIS PORTÁTEIS E RAIOS-X DE BAGAGENS**, a pedido da **Secretaria de Segurança Institucional**, em que se sagraram vencedoras as empresas abaixo relacionadas, por estar em conformidade com as normas legais, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, Resolução ALE 152/2007 e Lei nº 8.666/93, a saber:

LOTE 1

Item	Especificação	Unid	Prazo Mínimo de Garantia	Quant.	Marca/ Modelo	Vlr. Unit	Vlr. Total
1	Porta giratória com detector de metal	UM	1 ano	04	POTTER OCTAL DX8	26.824,00	107.296,00
2	Detector de metal portátil	UM	1 ano	10	DETRONIX METTUS MNI	670,40	6.704,00
Valor Total do Item/Grupo=>							114.000,00

Empresa vencedora: **POTTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.820.097/0001-32**

LOTE 2

Item	Especificação	Unid	Prazo Mínimo de Garantia	Quant.	Marca/ Modelo	Vlr. Unit	Vlr. Total
3	Raios-x de bagagem	UM	3 anos	02	NUCTECH CX6040BI	82.500,00	165.000,00
Valor Total do Item/Grupo=>							165.000,00

Empresa vencedora: **NUCTECH DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.892.624/00001-49**

Porto Velho/RO, 13 de novembro de 2019.

Arildo Lopes da Silva
 Secretário Geral ALE/RO